



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 80

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 22 de Maio de 1996

Presidente: *Deputado Humberto Melo.*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Fernando Fonte.*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10.10 horas).

Período de Antes da Ordem do Dia

Depois de lido o expediente entrado na Mesa da ALRA, passou-se de imediato ao período destinado às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região onde intervieram, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

António Gomes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Manuel Nunes (*PSD*) e Rosa Machado (*PSD*).

Período da Ordem do Dia

Neste período foram discutidos e aprovados os seguintes diplomas:

1.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei 309/93"**, a qual foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

2.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime da Hora Legal"**, a qual também foi aprovada por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

3.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares do Campo de Golfe do Faial"**, tendo sido a mesma aprovada, na generalidade e na especialidade, por unanimidade.

4.º — **Proposta de Resolução sobre "Orçamento Suplementar da ALRA para 1996"**.

A proposta acima mencionada foi aprovada por unanimidade.

5.º — **Ante-Proposta de Lei sobre "Aditamento ao Artigo 99.º do Código de Estrada"**, a qual foi aprovada por unanimidade.

6.º — **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Construção Europeia"**.

O presente diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade e na especialidade foi rejeitado por maioria.

Para uma declaração de voto usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Rui Melo (*PSD*).

7.º — **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta de Resolução "Compensações financeiras à erradicação da brucelose"**.

A apresentação do respectivo documento coube ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), tendo usado da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Victor Cruz (*PSD*). O diploma acima referido foi retirado, em virtude de ficar agendado para o plenário de Junho.

8.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Fundo de Compensação Pecuniário dos Pescadores"**.

Sobre esta proposta intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Sousa (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Carlos César (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*) e da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*).

O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade, à excepção dos artigos 3º (nº1) e 8º (nº1 alínea a) que foram aprovados por maioria.

9.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Organização do sector eléctrico"**, tendo sido a mesma aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Sobre este assunto, usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

10.º — **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime Jurídico de Produção de Energia Eléctrica não vinculada ao Serviço Público"**.

A referida proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade e na especialidade, tendo usado da palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

11.º — **Ante-Proposta de Lei sobre "Jogo Instantâneo"**.

Sobre este assunto, proferiram intervenções os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*).

O documento supramencionado foi aprovado por maioria com excepção dos artigos 2.º e 3.º, os quais foram aprovados por unanimidade.

12.º — **Proposta de Resolução que "Solicita ao Governo Regional o cumprimento integral das conclusões do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre regulamento da deslocação de doentes"**, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo usado da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Fonte (*PS*) e Rui Melo (*PSD*).

(Os trabalhos terminaram às 19.41 horas)

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, José Humberto Cheves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Nélia Figueiredo,; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 35 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar o nosso **Período de antes da ordem do dia** com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Direcção do Sporting Clube da Horta um ofício cujo assunto é o DLR relativo ao "saneamento financeiro dos clubes".

Secretário (*Fernando Fonte*): Deu entrada na Mesa um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta apresentada pelo PS "criação de um grupo de trabalho inter-partidário e inter-parlamentar para a revisão constitucional".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Deputado Regional do PSD Manuel Brasil um requerimento do seguinte teor:

"- Considerando que nas Fajãs dos Vimes e São João em S. Jorge, vivem permanentemente algumas dezenas de jorgenses, que se estima em cerca de centena e meia;

- Considerando que estas populações, não recebem energia eléctrica fornecida pela Empresa de Electricidade dos Açores EDA, mas são tão somente abastecidas por pequenos geradores térmicos que apenas funcionam algumas horas por dia;

- Considerando que o actual sistema de energia que abastece estas fajãs, além de trazer vários e graves problemas aos seus utentes, lhes causa prejuízos em

electrodomésticos que embora não calculados, se podem estimar em muitas centenas de contos por ano, e outras limitações;

- Considerando esta premente necessidade, a Câmara Municipal da Calheta já no ano de 1982 atribuiu à EDA um subsídio na ordem dos 1600 contos, com o objectivo de ajudar aquela empresa a custear a instalação do ramal de abastecimento para a Fajã dos Vimes;

- Considerando que até ao momento não se vislumbra por parte da EDA, qualquer movimento, no sentido de lançar os respectivos ramais para estas fajãs;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional dos Açores, que me informe acerca da referente posição actual da EDA, em relação ao estabelecimento da energia eléctrica nas fajãs dos Vimes e São João e para quando está previsto o início e conclusão dos respectivos ramais.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Maio de 1996

O Deputado, Manuel Teixeira Brasil"

Secretário (*Fernando Fonte*): Deu também entrada na Mesa mais um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta do PS relativa à "participação das regiões autónomas no referendo sobre a regionalização".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo um ofício requerendo a dispensa de exame em comissão dos seguintes decretos legislativos regionais:

- Proposta de DLR Nº 15/96 "medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da 1ª variante e envolvente da cidade da Horta;

- Proposta de DLR Nº 16/96 "medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da futura escola secundária da cidade da Horta, Ilha do Faial";

- Proposta de DLR Nº 17/96 "medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da escola básica dos 2º e 3º ciclos do ensino artístico de P. Delgada, Ilha de S. Miguel";

- Proposta de DLR sobre "sistema de apoio excepcional a conceder a clubes desportivos da Região com equipas".

Secretário (*Fernando Fonte*): Deram ainda entrada na Mesa diversos relatórios que passo a ler:

C. J. A. S.

- Relatório e Parecer sobre a Resolução nº 3/96 que "solicita ao Governo Regional o cumprimento integral das conclusões do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Regulamento da deslocação de doentes";
- Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional Nº 6/95 - "Prevenção e tratamento da tóxicoddependência".

C. E. F. P.

- Relatório sobre a Proposta de DLR Nº 14/96 - "Medidas cautelares do campo de golfe do Faial";
- Relatório e Parecer sobre a Proposta de DLR Nº 13/96 - "Regime Jurídico da produção de energia eléctrica não vinculada ao serviço público;
- Relatório sobre a Proposta de DLR Nº 7/96 - "Princípios de organização do sector eléctrico e do regime jurídico da produção, transporte e distribuição de energia eléctrica na RAA".

Presidente: Srs. Deputados, terminada a leitura do expediente entrado na Mesa, passamos ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Resolução do Governo n.º 125/93, de 11 de Novembro, criou um programa, abreviadamente designado por MEFE, que inclui medidas especiais de fomento ao emprego com vista a abranger **a ocupação de desempregados** e ainda a formação profissional pré-qualificante.

Este programa, como é obvio, pretende, teoricamente, salvaguardar níveis de emprego com **a aplicação de medidas que possam reagir às situações de desemprego, as quais muitas vezes escondem graves problemas sociais e de subsistência familiar que urge resolver de imediato.**

Para dar corpo a acima referida Resolução, o Governo regulamenta-a através do Despacho Normativo n.º 68/94, de 17 de Fevereiro.

Com a experiência de dois anos, ou seja, a 15 de Fevereiro do corrente ano, o Governo, publica o Despacho Normativo n.º 54/96 que introduz algumas alterações no que respeita à regulamentação **da Medida 1 - Ocupação de desempregados, com**

vista a imprimir uma maior equidade social, permitindo a ocupação de um maior número de desempregados.

Nesta última regulamentação os artigos 4.º, 10.º e 11.º do Despacho Normativo n.º 68/94, de 17 de Fevereiro evidenciam, claramente, os destinatários do MEFE e mais uma vez referem-se aos desempregados e a utilização de critérios sócio-económicos na selecção dos mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cotejando toda a regulamentação que recai sobre a Resolução n.º 125/93, de 11 de Novembro, nomeadamente os artigos acima citados, **não me restam dúvidas de que o MEFE (na sua Medida 1- ocupação de desempregados) tem a virtude de envolver a ocupação dos desempregados.**

Neste pressuposto e de acordo com a medida 1 - diria que só seriam recrutados candidatos sem emprego. Todavia, fui recentemente confrontado com uma situação que, em abono da justiça social, merece ser esclarecida neste Casa, na presença dos legítimos representantes e defensores do Povo desta Região.

Trata-se da aceitação, por parte do centro de emprego, de uma candidata que não obstante o facto de ser empresária agrícola no activo, foi colocada numa escola de uma Ilha onde existem desempregados em situação preocupante. Este caso tem sido bastante comentado, no meio em que aconteceu, e presentemente já várias pessoas me procuraram alegando que se tinham dirigido à Delegação de Ilha da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para denunciarem esta situação, mas que a resposta da Direcção Regional do Centro de Emprego foi no sentido de aceitar tal caso.

Preocupa-me, sobremaneira, este critério de recrutamento, não pelo facto de ter conhecimento deste caso, mas simplesmente porque se poderá ter generalizado em toda a Região, traduzindo-se na multiplicação de muitas dessas injustiças e, certamente, concordam que não é uma medida para reagir às situações de desemprego e muito menos para resolver graves problemas sociais e de subsistência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fico baralhado com esta dupla classificação de "empresário activo/desempregado". Empresário em exercício que recebe subsídios, nomeadamente indemnizações compensatórias, provenientes da sua principal actividade profissional. Desempregado para ser abrangido pelo MEFE, na vertente "Medida I- Ocupação de desempregados". Por este caminho só falta aparecer um super empresário que se candidate ao MEFE para ridicularizar, ainda mais, este paliativo formalizado neste programa de Medidas Específicas de Fomento de Emprego!

Relativamente à selecção dos candidatos, constata-se que é feita pelos centros de emprego, e segundo a respectiva regulamentação, de acordo com a caracterização sócio-profissional dos concorrentes. Ainda, como aliás já o referi no início desta intervenção, a própria Resolução nasceu, sobretudo, para minimizar problemas sociais e de subsistência familiar provenientes da falta de emprego.

Sendo assim, o exemplo acima referido, na minha opinião, não se enquadra na filosofia do MEFE, pois trata-se de uma pessoa que é empresária agrícola pelo facto do esposo ser funcionário público e segundo a interpretação do centro de emprego, foi aceite no atrás referido programa, porque em tal situação é considerada desempregada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo a Media I — "ocupação de desempregados" coberta, financeiramente, pelo Orçamento da Região, é necessariamente importante que se estabeleçam critérios rigorosos na selecção dos candidatos.

Dever-se-á, antes de mais, atender aos casos mais preocupantes, sobretudo os correspondentes a problemas de subsistência familiar.

É inadmissível que casos de integração no MEFE, semelhantes ao atrás citado, se sobreponham a outros que envolvem pessoas que por enquanto, não têm outra forma de adquirirem rendimento.

Nesta matéria, não fico por aqui. Vou aproveitar a oportunidade para fazer mais um pequeno reparo, que é o seguinte:

O artigo 10.º do Despacho Regulamentar n.º 54/96, diz que os destinatários da Medida — "Ocupação dos desempregados" não podem ter estado ocupados um ano completo no MEFE, abrindo excepção aos candidatos deficientes ou a situações

especiais, designadamente as de natureza sócio-económica, mediante autorização do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Contudo, consta que, sem grande critérios e a pedido de titulares de cargos políticos, têm sido reconduzidos candidatos que estiveram ocupados no MEFE durante todo o ano transacto e outros que talvez se enquadrassem no atrás referido artigo (atendendo que poderiam ser, eventualmente considerados casos especiais, de natureza sócio-económica) não foram readmitidos.

Para que não fique com dúvidas sobre esta matéria, a breve prazo, irei requerer ao Governo informações sobre as questões que acabo de levantar.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há assuntos que tenho aqui colocado e não me conformo que não sejam tidos em conta por quem tem o dever de servir esta Região, governando-a, fazendo o melhor possível, zelando pelo bem comum e pelo interesse da comunidade em que todos estamos inseridos.

Efectivamente, quando se solicita tão somente o bom senso, sem se necessitar de verbas avultadas, eu não compreendo por que razão não impera esse mesmo bom senso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O que acabo de afirmar vem a propósito de algumas anomalias que se continuam a verificar no porto das Flores, as quais ainda não foram resolvidas.

Essas anomalias já foram aqui referidas e têm sido colocadas nas visitas que o anterior Governo Regional fez às Flores. Elas já foram verificadas por comissões desta Assembleia, mas tudo continua na mesma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o porto das Flores foi construído, previa-se a existência de um parque de combustíveis.

A realidade é que os combustíveis permanecem em tanques junto ao porto, sem quaisquer condições de segurança e pondo em perigo a zona habitacional circundante e até a própria Vila das Lajes das Flores.

Quando o porto foi construído - estou convencido - previa-se a existência de balneários e sanitários públicos. A realidade é que eles não existem nem tão pouco houve a preocupação de lá deixar aquilo que os nossos avós chamavam de "retrete ou latrina" e que no tempo deles havia em praticamente todos os portos onde embarcavam ou desembarcavam pessoas.

Estou certo de que quando o porto foi construído também se previa a iluminação durante a noite e a prová-lo, estão os locais deixados para a colocação dos candeeiros. Mas, afinal, apenas vemos lá as aberturas no betão armado à espera das lâmpadas que nunca foram colocadas e o porto continua sinistramente às escuras.

Quando o porto foi construído, não estava afastada a necessidade do abastecimento de água, mas a verdade é que ele continua a não ter água potável.

Como o porto não tem iluminação, nem água, nem instalações sanitárias, nem parque de combustíveis, não vale a pena referir a ausência de parque para contentores ou a ausência de local onde uma camioneta possa descarregar gado bovino, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da construção daquela infraestrutura, não consigo descortinar razões para que aquela obra não tenha sido de facto terminada.

Mais uma vez afirmo que não será certamente por razões financeiras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Outra anomalia existente no porto das Flores, prende-se com a ausência de autoridade no local durante a maior parte do dia e durante quase todos os dias.

Penso que não tenho que me preocupar com o local onde estão sediadas a GNR e a Polícia Marítima. Mas preocupa-me seriamente a sua ausência no porto das Flores. E não colhe o argumento de que aquelas autoridades não dependem da administração regional, porque o Governo Regional tem o dever de zelar pela ordem e a

tranquilidade públicas em qualquer local e em todos os locais desta Região. Por isso, o porto das Flores devia ter policiamento vinte e quatro horas por dia.

Se são necessários mais efectivos para a GNR e para a Polícia Marítima, o problema deve ser resolvido pelo estado, através dos comandos daquelas corporações. Porém, não se pode permitir que se continuem a verificar situações caricatas devido à ausência de autoridade competente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Outro problema que se tem verificado nos últimos tempos, diz respeito aos atrasos graves com a correspondência.

Já nos acostumámos a ver uma carta (correio azul) levar uma semana de Lisboa às Flores.

O que nos custa a admitir são os atrasos de algumas semanas que as encomendas postais, por via aérea, levam a chegar àquela ilha.

Será que existe atrasos no transporte da mala do correio no percurso em que a SATA tem o exclusivo do transporte aéreo?

É uma interrogação que deixo aqui e que penso que é legítima.

Algo de anormal acontece e não é admissível continuar-se a viver e a achar natural anomalias que não se podem tolerar, porque nada as justifica.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em tempos que já lá vão viver na ilha do Corvo, sem um aeroporto, e sem um cais acostável apenas com um barco que ficava ao largo e fazia essa escala uma vez por mês, só mesmo pessoas com muita coragem e amor ao seu torrão natal poderiam suportar aquele inquebrável isolamento. Os anos passaram-se e hoje viver no Corvo é quase como viver em qualquer ilha da nossa Região. Quem poderia concretizar tudo isto? O PSD claro!.. O que seria desta Região se não tivesse ao leme, alguém com dedicação e competência como foi o caso do Dr. Mota Amaral, Sr. Madruga da Costa, e futuramente o Dr. Álvaro Dâmaso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero mais uma vez fazer aqui um apelo, para que neste verão que se aproxima possamos ter escala do navio Lusitânia ou outro com dimensões adequadas, às exigências daquela ilha para assim tranquilizar aquele povo que muito o merece.

São pequenas exigências, no entanto, são os desejos de uma população, que nada mais deseja senão igualdade em relação a toda a população açoriana e esperançados no alto espírito de justiça que sempre têm mostrado os nossos governantes.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado José Manuel Nunes.

Deu-me a impressão que não referiu os problemas que dizem respeito aos transportes e à colocação das cargas, que é uma reivindicação por parte dos corvinos de há muito. Gostaria de ouvir um comentário da sua parte em relação a esta matéria e também relativamente àquilo que se passa com a chegada das mercadorias ao Corvo. E se o Sr. Deputado não acha que esta é uma situação que tem urgência em ser resolvida?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes para responder.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu até nem percebi muito bem a pergunta do Sr. Deputado Paulo Valadão. Mas devo-lhe dizer que parece-me que o que aqui está em causa são as ligações marítimas para o Corvo.

Como o Sr. Deputado sabe e muito bem, o desejo dos corvinos seria que o navio Lusitânia escalasse o Corvo regularmente, para assim se assegurar a viabilidade da carga para esta ilha.

Uma vez que a mercadoria, cujo transporte é assegurado pelo Sr. José Augusto, não nos chega nas condições que desejaríamos, então seria da nossa inteira vontade que o transporte fosse assegurado através do navio Lusitânia, no sentido de podermos

receber a nossa mercadoria tal como é recebida nas Flores ou em qualquer outra ilha da nossa Região.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Machado para uma intervenção.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As várias vezes que já falei desta tribuna foi sempre de assuntos relacionados com a educação, mas educação no sentido de ensino e instrução.

Mas o conceito de educação é muito mais lato e abrangente do que o ensino e quantos iletrados conhecemos que têm uma boa educação.

A educação a que me estou a referir é no sentido de socialização.

A socialização é o processo pelo qual o indivíduo é absorvido pela cultura da sua sociedade.

É uma aprendizagem de condutas, um processo que é permanente na pessoa e eterno na sociedade. Mas é sobretudo na infância e na adolescência que se interiorizam os valores da sociedade e, porque é na criança e no jovem que se encontram um feixe de possibilidades e de apetites sensíveis que mais tarde farão dele o adulto único com uma personalidade própria.

É precisamente por isso que temos necessidade de uma visão mais global e complexa sobre o modo como estamos a socializar/educar os nossos jovens.

O comportamento das pessoas é baseado na vontade individual, mas motivado pelos padrões de conduta que prevalecem na sua sociedade.

A sociedade em que os nossos jovens estão a crescer está a degradar os seus próprios valores como a própria dignidade do ser humano como pessoa.

Tudo o que se fizer no sentido de travar e tratar a toxicodependência, nunca é demasiado, mas achamos, que muitas delas são soluções, no sentido de "depois da casa roubada trancas na porta". E continuando com os ditados populares "mais vale prevenir do que remediar".

A melhor maneira de prevenir a toxicodependência é a alternativa de projectos de vida saudáveis, onde os jovens encontrem estímulos gratificantes para se construir numa auto-imagem facilitadora de uma sã integração na sociedade, porque se o insucesso gera o insucesso, também o sucesso gera o sucesso do desenvolvimento sócio-afectivo dos jovens e os apetrecha com um conjunto de competências, ao mesmo tempo que os desmotiva para o uso de substâncias que estreitem o seu leque de opções saudáveis.

Essas opções que falamos são as opções desportivas, porque desde vários séculos antes de Cristo se conhece a máxima sempre actual de "mens sana in corpore sano". Mas uma janela não se abre por si mesma, mas nós sabemos que podemos abri-la.

O abrir dessa janela é construir nos espaços públicos, desaproveitados, qual D. Sebastião, numa espera sem fim. É preciso construir espaços para que os nossos jovens possam no presente, que é futuro que está sendo, desfrutar de momentos agradáveis e salutareis.

Podemos salientar que o governo está alertado para estes problemas e tem incentivado o desporto como forma de motivar a juventude para a sua prática.

Sr. Presidente, Srs Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Demonstrámos até agora a nossa preocupação com os problemas dos jovens, mas não nos preocupamos menos com os problemas dos idosos.

Os nossos idosos têm por direito adquirido o seu lugar na sociedade que ajudaram a construir e não podemos de maneira nenhuma marginalizá-los e tratá-los como se estivessem em desuso.

É preciso o desenvolvimento do diálogo entre as gerações para minimizar o conflito entre elas, porque apesar das gerações serem coetâneas não são consentâneas e não podemos obrigar os nossos idosos a gostar das mesmas coisas que os jovens, e é aí precisamente nesta dialéctica que as gerações têm construído o seu património cultural, porque todo aquele que nasce, não nasce desenraizado, mas sim no seio de uma cultura, onde os nossos idosos são o elo que nos liga às gerações que nos precederam.

É preciso, cito agora o padre António Rego", os idosos devem saber passar o testemunho aos mais novos, porque ser idoso não significa ser senil, serem convictos

mas não serem teimosos, porque as nossas sociedades também têm sofrido com as pessoas que foram incapazes de aprenderem a ser idosos, ou seja, dar o lugar aos mais novos.

Uma das operações mais complexas da vida, é mudar, oferecer o seu lugar aos mais novos sem isso significar um drama ou uma passagem à reserva ou à inutilidade." fim de citação. Mas para haver essa passagem de testemunho, é preciso construir o lugar adequado para esse encontro. É preciso construir, principalmente nas cidades, centros de dia ocupacionais, onde os idosos passem parte do seu dia em convívio com outros idosos, mas que também possam os jovens entrar, e aprender com a experiência de um saber feito, o muito que os mais velhos têm ainda para dar. Só assim se desenvolve o diálogo social entre as gerações e se fomenta o espírito de solidariedade.

Temos que construir lugares diversificados, saudáveis onde se dê uma resposta adequada e dignifique cada vez mais a pessoa humana, seja qual for a sua idade.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Terminado o Período de antes da ordem do dia, passamos à **Ordem do Dia**.

O nosso primeiro ponto prende-se com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "adapta à RAA o Decreto-Lei 309/93 e o Decreto-Lei 218/94 que regulam a elaboração e a aprovação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções vou pôr à votação esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade.

Estão à discussão, simultaneamente, os artigos 1º, 2º e 3º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos.

Trata-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime da Hora Legal"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passemos à discussão na especialidade.

Vou pôr à discussão, simultaneamente, os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos então à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para uma declaração de voto.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime da Hora Legal nos Açores", porque entende que a Região só tem a beneficiar com esta uniformização do regime da hora, quer com o continente português quer com o resto da Europa, com as inerentes vantagens que trará para toda a Região.

Presidente: Passemos agora ao ponto 3 da nossa ordem do dia que se refere a uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre as "medidas cautelares do campo de golfe do Faial"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 3 da nossa ordem de trabalhos que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Cautelares do Campo de Golfe do Faial"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passemos à discussão na especialidade.

Para o Artigo 3.º a Comissão propõe uma nova redacção para os n.ºs 2 e 3.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs 2 e 3 do Artigo 3.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida os Artigos 1.º, 2.º, 3.º n.ºs 1 e 4, Artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 4 da ordem do dia que se refere à **Proposta de Resolução sobre "Orçamento Suplementar da ALRA"**.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 5 da nossa ordem do dia que se refere à **Ante-Proposta de Lei sobre "Aditamento do Artigo 99.º do Código de Estrada"**.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Processo de Pronúncia da Região relativamente ao acompanhamento, processo de construção Europeia"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, apenas para perguntar qual o ponto da ordem do dia que está em votação.

Presidente: Sr. Deputado, estamos a votar o ponto n.º 6 da Ordem do Dia que se refere ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Acompanhamento do Processo da Construção Europeia".

O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar da palavra com que finalidade.

Deputado Rui Melo (PSD): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, na sequência dos trabalhos, nós não nos apercebemos que estava sendo discutido o ponto n.º 6.

Requeria à Mesa, uma vez que não nos apercebemos do resultado da votação, uma nova votação para este diploma.

Presidente: Sr. Deputado Rui Melo, a Mesa pôs à discussão o diploma.

Uma vez que ninguém pediu a palavra para intervir, passámos à votação.

O que é que o Grupo Parlamentar do PSD propõe?

Deputado Rui Melo (PSD): Como o Sr. Presidente vê, nós entregámos na Mesa um documento no qual assumimos o Parecer da Comissão.

Ao assumir o Parecer da Comissão, esta deu um parecer negativo sobre esse projecto.

O Partido Social Democrata não acompanhou o anúncio das votações.

Como temos dúvidas da votação desse diploma e uma vez que ainda não foi feita a votação final global na qual o PSD vai votar contra, requeríamos que se procedesse a nova votação já que nós não nos apercebemos qual o diploma que estava em discussão.

Presidente: Sr. Deputado, nós já votámos na generalidade o diploma.

Agora vamos proceder à votação na especialidade, onde é possível corrigir o erro.

Peço aos Srs. Deputados que concedam um intervalo de 2 minutos à Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, a Mesa optou por abrir a discussão na especialidade.

Em sede própria, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, poderá assumir a sua posição.

Posto isto, vamos passar à votação na especialidade.

Está aberta a discussão sobre os Artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, 12 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora o Partido Social Democrata concorde com o teor da proposta, votou contra a mesma por considerar que não é oportunidade ideal a aprovação de uma proposta deste género, tendo em conta o fim de legislatura e o processo que decorre, neste momento, de Revisão Constitucional.

Daí a votação contra do Partido Social Democrata.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 12 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por linhas travessas, fez-se luz e verdade sobre o verdadeiro pensamento do PSD, nesta matéria.

O PSD tudo fez para fugir ao confronto do texto deste diploma, porque a ele não interessa nem mais parlamento nesta democracia, nem mais democracia neste parlamento. Interessa-lhe sim, esta vida rotineira em que as coisas se fazem porque têm que se fazer, mais ou menos apaticamente.

Esta é a vida que o PSD pretende para este parlamento.

Este era o confronto com a realidade que o PSD desejava evitar.

Desde 1992, para não falar em primórdios mais antigos, o PSD luta desesperadamente para retirar competências a esta Assembleia.

O Projecto de Revisão Constitucional assinado pelo PSD, é bem o espelho disso, isto é, quer reduzi-la apenas a aprovar as opções do plano e o orçamento e o resto os

outros farão por ela, inclusivamente o Ministro da República. É isso que está no Projecto de Revisão Constitucional.

Contra esta tendência seria inconcebível que o PSD concordasse com a proposta do PS para o alargamento e para o novo exercício de competências desta Assembleia, como seja, participar activa e efectivamente no processo de construção da União Europeia.

Este diploma pretendia que esta Assembleia se pronunciasse, acompanhasse e fiscalizasse o processo de Construção Europeia, nas competências da Região e naquilo que ele tem de específico para o arquipélago.

O PSD efectivamente não poderia concordar com isso, porque a sua ideia é se esta Assembleia existe, não vive, mas apenas sobrevive.

Apesar de tudo, o estado de apatia que o PSD vive nesta Assembleia, fez com que, sem querer, se aprovasse na generalidade o diploma.

Portanto, recusaram o diploma, não por causa da oportunidade. É uma redonda mentira trazer à colação o problema da oportunidade, porque este diploma arrasta-se nesta Assembleia, e na Comissão que o devia analisar e que pura e simplesmente se recusou, desde 20 de Abril de 1995.

Agora alega que o faz, porque não faz sentido alterar estas questões no fim de uma legislatura.

Faria todo o sentido se o PSD pretendesse alargar as competências desta Assembleia. Repito novamente, fez-se verdade e o PSD foi obrigado a confrontar-se e a votar de acordo com aquilo que pensa, ou seja, não dar novas competências, em caso nenhum, nem em relação ao Governo Regional, nem em relação à Assembleia.

É esta a verdade que foi evidenciada.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo

Deputado Rui Melo(PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não irei abusar do Regimento. Cingir-me-ei a uma declaração de voto e não a uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu fiz uma declaração de voto e não uma intervenção!

O Orador: O Sr. fez uma intervenção.

O Partido Social Democrata tem tido uma postura linear...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Foi isso que acabei de fazer.

O Orador: Nós não alterámos o Regimento, recorde, com a mesma argumentação que hoje acabámos de reprovamos este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Se estamos de acordo na generalidade com esse diploma, achamos que a Assembleia não fica desassociada dos seus poderes para acompanhar e participar nas questões europeias.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, tem competências suficientes para fazer esse acompanhamento.

Nós admitimos que na próxima legislatura - para aqueles que cá estiverem - seja necessário aprofundar essa questão.

O Partido Social Democrata reafirma que todas as questões que se prendam com alterações de fundo ao funcionamento da nossa administração e à estruturação do nosso regime autonómico, não serão viabilizadas, neste final de legislatura, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Passemos ao ponto n.º 7 da nossa ordem do dia, ou seja, o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Compensações financeiras à erradicação da brucelose"**, apresentado pelo PP.

Peço ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro o favor de o apresentar.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução sobre as compensações financeiras aos empresários agrícolas relacionados com a política de erradicação da brucelose, mantém uma actualidade inegável, bem demonstrada ontem no Período de Antes da Ordem do Dia. Consideramos que é matéria inequivocamente urgente.

Relativamente ao conteúdo, entendemos que se trata de uma recomendação iminente política, por conseguinte, susceptível de dispensa de exame em comissão.

Estamos, inclusivamente, cientes de que o debate e os esclarecimentos que venham a ocorrer no âmbito da sua apreciação, serão cabalmente satisfatórios para um pronunciamento por parte desta Assembleia.

É nessa perspectiva que o Partido Popular entende que se justifica plenamente o processo de urgência e a dispensa de exame em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos analisando neste momento a urgência da Proposta de Resolução apresentada pelo PP.

Já ontem, no período de antes da ordem do dia, esta matéria foi largamente apreciada e discutida. E no que respeita à matéria propriamente dita, pensamos que a mesma foi analisada com alguma profundidade. O que não quer dizer que se for aprovada esta urgência, não se possa voltar a ela.

De qualquer modo, gostaria de concluir dizendo que ontem ficou provado que esta é uma matéria que entrou em discussão regional, isto é, tanto a nível político como a nível de comunicação social.

É uma matéria que tem importância e que em nosso entender pode e deve ser aprofundada.

Por tudo isto, vamos votar esta urgência favoravelmente, porque também depois, na altura própria, e em relação ao conteúdo, havemos de discuti-lo mais aprofundadamente e daremos o nosso contributo para a sua apreciação.

Pensamos que poder-se-á dispensar a baixa à comissão, como aliás já o referi aqui, ontem o assunto foi escalpelizado.

Por isso mesmo, pensamos que seria positivo que esta Proposta de Resolução fosse ainda objecto de análise ainda durante este período legislativo.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com o perigo de pisar alguma linha do Regimento, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados, a propósito da discussão deste Pedido de Urgência, para o facto

de nós irmos entrar nesta ordem de trabalhos numa sequência de pedidos de urgência e dispensa de exame em comissão - ao todo são 7, creio eu - e eu lembraria que em relação a esses 7 pedidos de urgência o Governo Regional, que agora "carimba" e descobre pedidos de urgência - esperamos chegar à fase do "relâmpago" e outras classificações que se aprendem nas comunicações do exército - classificou-os de **muito urgente**.

Mas para além desses 6 ou 7, há ainda mais 2 que o Governo talvez não tenha tido o à vontade para incluí-los numa lista que depois mandou, a pedido do Presidente desta Assembleia, para não haver um despacho desta Casa sobre um carimbo do Governo.

Entrando nessa sequência de 7 pedidos, alguns dos quais versam assuntos de alguma complexidade, eu lembraria que em relação a este Pedido de Urgência, o Sr. Secretário dizia ontem que era impossível fazer pagamentos de indemnizações para além de Julho de 94 (creio que era a data), a proposta pede para que isso seja feito.

Portanto, há um outro diploma que diz respeito a benefícios especiais concedidos a clubes desportivos que exigiria uma atenção aprofundada desta Assembleia, inclusivamente com uma análise prevendo a audição desses clubes. Eu lembraria que por vezes surgem datas marcadas que não são respeitadas pelos interessados e que depois aparecem com sugestões de alteração. Portanto, este contexto todo e o facto de ter estado prevista uma reunião desta Assembleia para 11 de Junho e, ao que me parece, ter sido anulada, o que acontece é que apesar de nós também termos duas propostas de resolução acompanhadas de pedido de urgência, mas que não sofrem (como me parece que aconteceria com todas as outras) nenhum problema, nenhum prejuízo se forem adiadas por mais 15 dias, perante isto, nós traríamos à consideração desta Assembleia a possibilidade desses pedidos de urgência serem retirados e poderem ser analisados com a atenção mínima requerida em comissões, com a marcação de um plenário para o mês de Junho, para a data que estava prevista ou outra data que se entenda mais razoável.

Eram estas considerações que eu desejava pôr aqui, a propósito deste Pedido de Urgência, dizendo que se a Assembleia se pronunciar contra esta sugestão, ou se a ignorar, nós votaremos na mesma a favor da urgência, embora conscientes de que não é a melhor solução e que esta Assembleia poderia responder melhor ao "muito

urgente" com que o Governo carimba os textos que aqui nos traz agora, fazendo uma análise aprofundada, detida e pormenorizada destes diplomas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de ter corrido o risco de atropelar o Regimento, a verdade é que o Grupo Parlamentar do PSD tem uma resposta simples para a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Ou há não reunião da Assembleia dentro de 15 dias e os pedidos de urgência justificam-no, e o Grupo Parlamentar do PSD votará a favor dos mesmos, ou se entende que haverá a Assembleia daqui a 15 dias e de facto as coisas poder-se-ão fazer de outra maneira.

Pela nossa parte, nunca dissemos que não queríamos reunir daqui a 15 dias, mas sim, perante o pressuposto de não haver nenhuma reunião entretanto, os pedidos de urgência, nomeadamente os apresentados pelo Governo, justificariam, porque de outro modo nós só voltaríamos aqui a plenário para trabalhar por volta de Setembro.

Portanto, da nossa parte a disponibilidade para o Sr. Presidente convocar uma Assembleia entretanto, é total.

Agora o Sr. Presidente poderá orientar esta opção como bem entender e como bem costuma fazer.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende usar da palavra sobre esta questão ou sobre o Pedido de Urgência?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É sobre a questão do agendamento de um novo plenário.

Nós pensamos que em vez de estarmos a analisar estas urgências deste modo e como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu, algumas matérias são complexas e mereciam que fossem devidamente apreciadas pelas comissões, entendemos que para o prestígio e para a dignificação desta Assembleia, seria preferível reunirmos como esteve programado em 11 de Junho ou noutra data qualquer, e que estas urgências agora, fossem daqui a 15 dias devidamente analisadas com pareceres das respectivas comissões.

Presidente: Assim sendo, vamos interromper os nossos trabalhos e peço, desde já, aos líderes parlamentares e às representações parlamentares, para reunirmos na sala da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 11, 10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12, 52 horas)

Srs. Deputados, de acordo com o que ficou combinado na conferência de líderes, a nossa ordem do dia passa a ser a seguinte:

O ponto 7 passa a ser a Proposta de DLR sobre a "Criação do fundo de compensação pecuniário aos pescadores";

8 — Proposta de DLR sobre os "Princípios da organização do sector eléctrico e do regime jurídico da produção, transporte e distribuição de energia eléctrica nos Açores";

9 — Proposta de DLR sobre o "Regime jurídico da produção de energia eléctrica não vinculada ao serviço público";

10 — Ante-Proposta de Lei sobre o "Jogo Instantâneo";

11 — Proposta de Resolução que "Solicita ao Governo Regional o cumprimento integral das conclusões do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a deslocação de doentes";

12 — Projecto de DLR sobre "Prevenção e tratamento da toxicodependência";

13 — Relatório sobre a "Prevenção da Sida na RAA" em cumprimento da Resolução da Assembleia Nº 6/96;

14 — Proposta de DLR sobre o "Regulamento Policial da RAA";

Dada a hora em que estamos, vamos interromper os nossos trabalhos para almoço e retomá-los-emos às 15.00 horas.

(Eram 12,55 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15,20 horas)

Vamos então iniciar os nossos trabalhos, começando pelo ponto 7 da nossa ordem do dia que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Fundo de Compensação Pecuniário dos Pescadores"**.

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para proceder à sua apresentação.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia

(Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional de colocar à consideração desta Câmara, a criação de um fundo de compensação pecuniário para os pescadores, sobretudo aqueles que estão ligados a um estrato mais desfavorecido, fundo esse que se destina, sobretudo, nas condições especiais de invernias, a poder colmatar alguns dos problemas daí advenientes.

Foi um diploma trabalhado no seio de um grupo de trabalho reactivado por um despacho do Sr. Presidente do Governo, datado de 18 de Dezembro.

Foi um trabalho que depois de desenvolvido com todas as aporções dos vários intervenientes, deu origem a um relatório que por seu lado, consubstanciou a Proposta ora em discussão.

Pensamos que a mesma pode dar resposta a alguns dos problemas sociais mais graves da classe piscatória, ou seja, aquela directamente ligada aos barcos de boca aberta e como tal, e conforme se pode verificar por este relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, a sua aprovação nesta Casa pode dar um contributo deveras significativo e importante para a resolução de um problema que diz respeito a esta

classe, que tem vindo a ser objecto de reivindicação por parte da mesma e relativamente à qual o Governo concorda com a criação deste fundo. Daí, a criação desta Proposta e também o parecer da Comissão que do nosso ponto de vista, está correcto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a analisar uma proposta de DLR que cria um fundo de compensação para os pescadores, o qual vinha de há muito a ser reivindicado por esta mesma classe social.

Pensamos que esta Proposta, e que de acordo com o debate feito na Comissão, irá passar e merecer a aprovação desta Câmara, é de facto de extrema importância.

Pena é que não se tenha aprofundado um ou outro aspecto que poderiam ter melhorado este documento.

Aliás, e apesar de todo o trabalho referido pelo Sr. Secretário, o qual nos apraz registar, sobretudo no que respeita ao diálogo encetado entre o Governo Regional e os representantes dos pescadores, a realidade é que de acordo com uma tomada de posição e de um ofício endereçado à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, existem alguns aspectos sobre os quais o Sindicato dos Pescadores pensa que poderia ter recaído algumas melhorias, ou pelo menos poderiam ter ido de encontro a aspectos reivindicados por estas estruturas sindicais.

Concretamente, os Sindicatos entendem que deveria ser objectivo deste fundo a abrangência a todos os pescadores de pesca artesanal, enquanto que na proposta fala-se apenas em embarcações de boca aberta.

Efectivamente, dá-nos a impressão de que se fossem contemplados todos aqueles que se dedicam à pesca artesanal, o âmbito seria maior, no entanto sendo apenas direccionado aos barcos de boca aberta, acaba por deixar de fora alguns pescadores que em nosso entender, estão em circunstâncias praticamente iguais àquelas dos pescadores que trabalham nos chamados barcos de boca aberta, para além do aspecto que se põe de se saber quem definiu e como está definido esse conceito.

Um outro aspecto que também se nos apresenta nesse ofício dos Sindicatos, prende-se com as quotizações, em que de acordo com a proposta sindical, a quotização deveria ter por base o valor das soldadas auferidas pelos tripulantes das embarcações e não como está consignado na proposta, que diz respeito ao produto das vendas do pescado entregue na lota.

Trata-se de uma pequena diferença que, pensamos, será capaz de suscitar alguma razão da parte dos Sindicatos.

Há, por outro lado, um outro aspecto que mereceu um reparo da nossa parte na Comissão, o qual não foi aceite, mas nós continuaremos a insistir nele, porque julgamos ter razão, isto é, o problema do regime de exclusividade. Ou seja, de acordo com a proposta, só serão contemplados aqueles pescadores que estão em regime de exclusividade.

Pensamos que dever-se-ia contemplar os pescadores que, a título principal, tem essa profissão efectivamente. Aliás, não tenho a pretensão de trazer para aqui a discussão feita a nível da Comissão — embora ela possa ser feita, se tiver que o ser — de qualquer modo, em nosso entender, há pescadores que não o são em regime de exclusividade, porque nos dias em que não podem ir ao mar, têm outra actividade. No entanto, vão efectivamente ao mar em todas as oportunidades e sempre que o tempo permite.

Se o que está em causa são os dias em que os pescadores não podem ir ao mar, penso que não se deveria fazer a distinção entre aqueles que não indo ao mar, pura e simplesmente não têm outra actividade, daqueles que não podendo ir ao mar devido às más condições climatéricas, têm outra ocupação durante esses dias em terra, com descontos legais, porque no fundo é provável que estejam em causa aqueles que têm essa outra ocupação e que têm descontos legais, mas se essa actividade for paralegal ou semi-legal, então sim, serão contemplados como se estivessem em regime de exclusividade.

Está é a realidade, dêem-se as voltas que se derem.

Apesar destes reparos e de apresentarmos estas alterações na especialidade, independentemente das mesmas serem ou não contempladas, para o PCP esta Proposta é positiva, merece a nossa aprovação, é um passo muito importante no

sentido de se contemplar uma reivindicação há muito feita pelos pescadores e que finalmente vão ver consagrada em letra de forma e, a breve trecho, vê-la-ão implementada com os apoios que através deste diploma vão ser-lhes dados legalmente.

Por isso mesmo, independentemente de tudo o que referimos aqui, pensamos que este é um passo positivo e importante para os pescadores.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As minhas primeiras palavras são de congratulação pela apresentação desta Proposta que cria o fundo de compensação pecuniário dos pescadores.

Congratulo-me, porque já não era sem tempo que esta Proposta estivesse aqui.

Já em vários orçamentos apresentámos propostas no sentido da criação deste fundo de compensação pecuniário para as vermos sucessivamente rebatidas pela bancada do PSD e pelo próprio Governo, como sendo proposta irrealistas, porventura demagógicas e outros adjectivos afins.

Vemos que afinal o tempo, e provavelmente a proximidade das eleições, vieram "amaciar" esses adjectivos com que classificaram algumas das nossas propostas. E, no fundo, vieram trazer a esta Proposta praticamente tudo o que em substância nós tínhamos trazido aqui anteriormente e contra o que a bancada do PSD votou sempre contra.

Depois destas palavras de congratulação pela vinda a esta Casa deste diploma, eu queria dizer que de facto também não compreendo como é que depois de tais qualificativos a anteriores propostas nossas, esta Proposta agora é menos precisa, no que respeita aos objectivos de fundo e também à determinação dos critério de acesso ao mesmo. Ou seja, a bondade da Proposta não está em causa, mas pensamos que valeria a pena ser mais preciso nos critérios e na definição dos objectivos.

Concordamos, de facto, com o problema da definição das embarcações de boca aberta, pois achamos que é insuficiente como conceito. Aliás, tínhamos já avançado com critérios mais objectivos, nomeadamente em termos de classificação das mesmas

e também em termos dos dias de trabalho efectivamente prestados, como critérios de acesso ao referido fundo.

Até porque da bancada do PSD, em anteriores ocasiões, vinham sempre argumentos de que um fundo destes seria um incentivo à preguiça dos pescadores. Mas agora, a bancada do PSD e o Governo vêm propor um documento que, desse ponto de vista, é totalmente aberto e pouco preciso.

Por outro lado, pessoalmente, penso que a Proposta de criação deste fundo ainda enferma de uma outra visão que não será totalmente satisfatória, ou seja, de que este fundo é meramente público, no sentido tradicional de fundo gerido pelo estado.

Em propostas anteriores, tinha-se a noção de que este fundo seria mais um fundo mutualista, em que haveriam aplicações e comparticipação da parte do Governo e que permitiria rentabilizar a aplicação de capitais. E de certa forma, também, poupar e agilizar o funcionamento do fundo, poupando dinheiros ao erário público.

Desse ponto de vista, nós pensamos que esta Proposta é manifestamente inferior a outras propostas já aqui apresentadas.

De qualquer forma ela vem suprir uma necessidade há muito por nós aqui apontada e há muito defendida.

Pensamos que se houver capacidade de a melhorar, beneficiaram não só os pescadores, mas também a administração regional.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular congratula-se com o aparecimento desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e na generalidade tem apenas a apontar que só lamenta que esta iniciativa tenha ocorrido, apenas depois dos próprios interessados terem assumido a reivindicação sob a forma mais radical. Ou seja, a partir do momento, como está aqui provado, que era totalmente possível caminhar-se para esta solução, ela só peca por ser tardia, como já aqui foi dito em intervenções anteriores, e fica demonstrado que teria sido possível que ela tivesse surgido em momentos em que eventualmente o mérito de quem aqui agora a propõe, era substancialmente maior.

Ela ocorre, porque a administração regional e a própria sociedade açoriana, foram confrontadas com situações diria quase extremistas. E aparece aqui como uma cedência do Governo Regional, quando podia muito bem ter aparecido como um reconhecimento e uma tomada de consciência de que era a solução adequada para um problema que vinha persistindo na nossa Região.

Portanto, feita esta observação política aos termos e ao enquadramento em que aqui nos chega esta Proposta, nós congratulamo-nos com a mesma e vamos dar a nossa aprovação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para dar um pequeno esclarecimento em relação a alguns aspectos que no âmbito da generalidade foram aqui referenciados, quer pelo Sr. Deputado Paulo Valadão quer pelo Sr. Deputado Fernando Lopes e também pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Há uma coisa em comum nesses aspectos e que diz respeito à oportunidade da Proposta e também porque a mesma só surgiu, porque houve tomadas de posição extremas em relação a ela.

É óbvio que essas situações de alguma forma fazem apressar todo um processo que em condições normais, poderia estar numa fase de desenvolvimento.

Mas, por outro lado, os Srs. Deputados sabem tão bem como eu, porque na anterior legislatura estava na bancada do PSD, sobretudo em relação a algumas propostas que eram introduzidas nos planos e orçamentos, esta matéria era de facto proposta, mas tinha um carácter substancialmente diferente, ou seja, tinha como princípio atribuir um subsídio, até de alguma forma indiscriminada e, digamos, até talvez convergente com situações de injustiça ou de fomento ao próprio absentismo.

Neste momento, esta Proposta configura-se numa situação completamente diferente. Ou seja, ela obedece essencialmente a 3 princípios que nós achámos de importância, um dos quais envolve, desde logo, a participação dos interessados no processo, outro cria uma solução que dê resposta a situações de momento que possam não ser

previstas e um outro que cria o princípio de que não estamos a criar um subsídio para aumentar os rendimentos de uma classe desfavorecida, mas sim e tão só, criar um subsídio que possa fazer face a uma situação eventual relacionada com as condições climatéricas, desde logo, isto é, devido ao mau tempo se os barcos não puderem sair para o mar e não numa situação normal, porque também temos algumas mesmo no inverno, mas que felizmente os nossos barcos, neste caso da pesca artesanal, saem para o mar.

De modo que pretende-se referenciar aqui um aspecto substancialmente importante, entre o essencial desta Proposta e aquilo que então em tempos idos se pensava e que não passava sequer de uma intenção de introduzir nas propostas de alteração aos planos e aos orçamentos, determinados montantes para a criação de um subsídio, mas sem especificar nada mais em pormenor, o que deixava logo antever o aspecto da criação do subsídio por criar e até poder fomentar as referidas situações de absentismo.

Pensamos que com esta medida isso não acontecerá, porque desde logo, há uma participação decisiva dos interessados no processo. Eles próprios são os avaliadores da anormalidade da situação, perante as condições atmosféricas e como tal, não se cria o princípio de criar o subsídio, por exemplo para fazer face ao subsídio de natal.

Portanto, não é este o objectivo desta Proposta.

Os Srs. Deputados compreenderam bem a mesma e é óbvio que nesse sentido, e na própria Comissão, tiveram oportunidade de melhor ficarem esclarecidos sobre esta matéria.

Em relação a outros aspectos aqui colocados, nomeadamente pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, no que diz respeito aos barcos de boca aberta, é evidente que isso foi suficientemente esclarecido na Comissão aos Srs. Deputados e destina-se essencialmente a uma classe que tem menos condições de ir para o mar, comparativamente com a outra classe que sai nos barcos ditos "cabinados" e perante isso, a nossa atenção em primeira linha - e esse aspecto foi compreendido pelos Srs. Deputados na Comissão - está hoje direccionada para esses grupos mais desfavorecidos e que saem nos barcos de boca aberta.

O que aliás, foi também expressamente reconhecido pelo grupo de trabalho que desenvolveu todas as grandes linhas que consubstanciaram esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e no qual também participaram os representantes dos próprios pescadores.

Creio que em termos gerais, e perante as questões que aqui foram colocadas, dei os esclarecimentos que me pareceram mais convenientes, enfim, certamente que depois na especialidade poderemos ter oportunidade de proceder a mais alguns, relativamente a algumas propostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para intervir neste debate na generalidade, começando por dizer que esta é uma matéria sobre a qual nós já por diversas vezes nos pronunciámos aqui. E gostaria de dizer que se houve situações de injustiça, elas foram precisamente criadas pelo Governo que, ao longo dos anos, nunca aceitou aquilo que os partidos da oposição vinham dizendo.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que se alguém criou um subsídio de natal para os pescadores, foram os senhores que o criaram, sem qualquer critério e sem quaisquer medidas razoáveis de justiça.

Foram os senhores que não tendo capacidade política para o efeito, fizeram o que toda a gente sabe e conhece.

Esta Proposta nasce, fruto de um trabalho e de uma luta dos pescadores por uma situação mais justa, porquanto não se trata apenas de dizer que serão compensados pelos dias em que estão impossibilitados de irem ao mar, devido às más condições climatéricas, mas também e sobretudo, porque não podem ir ao mar nos dias em que querem ir, porque os portos não o permitem.

Podemos dar alguns exemplos, como seja o caso que durante 20 anos assisti, ou seja, o barquito que está na Maia não pode sair, porque o porto daquela localidade não permite e não propriamente o mar.

Basta ver a pressa que o Governo teve para que imediatamente se viesse falar do porto da Ribeira Quente e novamente Rabo de Peixe, quando durante anos nós, nesta

Casa, falámos desses portos para os quais apresentámos propostas, só que em ano de eleições é que acontece uma coisa que tem um nome esquisito, que obviamente não utilizarei aqui, mas dá uma vontade enorme e repentina de fazer tudo neste ano.

Há ainda outro aspecto extremamente importante sobre esta matéria e que nos parece que é assim, de facto, isto é, este subsídio não passa do rendimento mínimo nacional para os pescadores, nos meses em que eles efectivamente não terão trabalhos.

É diferente falar do pescador de Rabo de Peixe ou de S. Mateus na Terceira, do que falar do pescador da Madalena do Pico, porque são situações completamente distintas e que, desde logo, a própria mentalidade da **posse** e do **ter** são diferentes. Ou seja, o pescador de Rabo de Peixe e o pescador de S. Mateus, têm valores diferentes no seu dia a dia, daqueles que tem o pescador da Madalena do Pico. E isso é tão importante, quanto é importante pensar na mentalidade de cada um deles e que se repercute em todos os sectores, desde logo também na educação, no sector social e que este Governo, melhor dizendo o PSD, tem-se recusado em alguns casos a admitir que são situações diferentes e se calhar nunca percebeu a mentalidade destes trabalhadores.

Por outro lado, gostaria de referir que a questão da contribuição para o fundo é importante e parece-nos que dever-se-ia abordar com alguma acuidade as participações dos pescadores, porque como todos sabem, é diferente dizer que é um montante ou é outro.

Para terminar, gostaria de dizer que enquanto a Comissão estava reunida, entrou nesta Casa um parecer do Sindicato dos Pescadores do ex-distrito da Horta que é subscrito pelo Sindicatos dos Pescadores da Horta e pelo Sindicato Livre dos Pescadores de S. Miguel e que, infelizmente, não pode ser analisado, o que nos parece complicado, pois esta Casa tem a obrigação, acima de tudo, de ouvir as estruturas sindicais.

Não é menos complicado para mim, quando no texto original e proposta do Governo, surge uma linguagem que depois teremos o cuidado de ver na especialidade, a querer dizer que a comissão de gestão "será composta por representantes das associações sindicais dos pescadores de âmbito regional mais representativas".

Quando isto vem de uma secretaria que é altamente responsável nesta matéria, nós ficamos preocupados, pois mete-se um conceito deste sem se saber qual é exactamente o seu alcance.

Quero ainda dizer que parecia-nos correcto que esta matéria pudesse merecer uma análise mais cuidada, para que a redacção que daqui sair, não venha a induzir em futuras injustiças, porque não há dúvida de que esse não é o interesse do Governo nem do Grupo Parlamentar do PSD. É, sim, interesse desta Casa que este diploma a aprovar, corresponda à realidade e seja um facto de justiça nesta classe e não gerador de futuras polémicas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para participar neste debate.

Antes de mais, impõe-se-me felicitar o Governo, porque após o despacho do Sr. Presidente do Governo datado de 18 de Dezembro de 1995, foi reactivada a comissão ou o grupo de trabalho que analisou esta situação dos pescadores e no mês de Abril esse trabalho estava concluído, bem como a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional nesta Assembleia.

Posso recordar que sempre estivemos de acordo em que haveria que arranjar uma solução para fazer face a este problema que muitas vezes aflige os pescadores na época de inverno, sobretudo quando faz mau tempo.

O Governo sempre correspondeu, positivamente, nas alturas graves, dando resposta.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Não vale a pena fazer referência ao Natal. É num mês de inverno, como poderia ter sido noutra estação, mas a última participação dada pelo Governo, foi devido às intempéries, ou seja, durante o último inverno, mais concretamente no mês de Dezembro.

Não há qualquer dúvida que para nós esta questão é muito importante, pois este fundo tem um carácter eminentemente social.

Faço aqui um parêntesis, para referir-me ao Sr. Deputado Fernando Lopes que — perdoe-me — apesar da sua longa intervenção, a mesma não se enquadra no debate

deste documento, porque nem sequer fez uma resenha histórica verdadeira sobre este assunto.

Este documento tem sido altamente debatido.

Nós, PSD, sempre nos batemos por encontrar uma solução adequada e vamos continuar a estar disponíveis para ir aperfeiçoando esta matéria.

Deputado Carlos César (PS): Ainda vão chegar ao subsídio de insularidade!

O Orador: Vamos, vamos! Especialmente para si quando "embarcar"!

Isso veio responder a situações de grande carência económica de muitas famílias de pescadores que se vêem privados de exercer a sua profissão a tempo inteiro, devido ao mau tempo.

Em relação à questão das receitas, nomeadamente no que diz respeito à proposta do PCP sobre a quotização dos 3% ser sobre o valor das soldadas, o PSD vai viabilizá-la, embora pense que este artigo pode receber algumas melhorias.

Trata-se de uma proposta de alteração ao Artº. 8.º, concretamente ao seu ponto n.º 1, oriunda do Partido Comunista Português como já foi referido, a qual nós vamos fazer passar.

Assumimos os aperfeiçoamentos feitos na Comissão.

A questão da gestão e da fiscalização, passará a ser feita pelo Governo, mas também pelas associações sindicais, o que faz com que toda a gente participe.

Quanto ao regime da exclusividade, respondendo desde já a algumas questões anteriormente aqui levantadas, devo dizer que estamos de acordo com ele, aliás já o afirmámos na Comissão. E quando chegar à discussão na especialidade, podemos voltar a referir alguma dessa argumentação.

No que diz respeito ao alargamento a outras embarcações, fazendo referência ao Decreto Regulamentar Nº 43/87, nós não concordamos, porque as embarcações de boca aberta são aquelas que podem pescar dentro das 6 milhas da costa, enquanto que as outras podem pescar até 30 milhas, portanto têm outras alternativas, por isso discordamos que haja esse alargamento a outras embarcações.

Para terminar, gostaria de referir que para o PSD, qualquer altura é uma boa hora para se fazer justiça e é um acto de justiça nós podermos responder às necessidades de diversas famílias que, face às intempéries, infelizmente, passam fome.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de perguntar concretamente ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social se vão ou não ser canalizadas verbas da mesma, transferidas do Orçamento do Estado, para este fundo ou não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para responder.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O n.º2 do Artigo 8.º prevê a comparticipação estadual ou das entidades públicas e privadas, para além das que estão previstas no n.º 1 que são as que se referem às quotizações dos pescadores, os rendimentos de bens próprios, doações, heranças ou legados.

O que está previsto, mas não está regulamentado neste Decreto Legislativo Regional, é que várias entidades públicas, a Segurança Social, o Fundo de Desemprego e o seu gabinete de gestão e também verbas da Secretaria da Agricultura e Pescas, farão parte da contribuição da administração regional, no que diz respeito à alimentação deste fundo.

(Aparte inaudível do Deputado Francisco Sousa)

O Orador: Isso neste momento ainda não está previsto. Não está determinado, será para uma fase de regulamentação posterior. Aliás, porque este aspecto ainda necessita de regulamentação posterior.

Agora, neste momento, em relação à constituição do fundo, há aqui alguns elementos que não estão ainda determinados nem são determináveis.

Por exemplo, qual é o valor da alínea a) do n.º 1? Não se sabe.

"Regimento de bens próprios" - não existe. Ainda não estão determinados nem são determináveis.

Doações, heranças ou legados - não são determinados nem são determináveis.

Por consequência, isto é um diploma legislativo que dá o enquadramento que permite a criação do fundo, por isso é evidente que depois vai ter que ser determinado o valor inicial constitutivo do fundo. E nessa altura, ir-se-á determinar com maior precisão a comparticipação pública, ou seja, da Segurança Social, do gabinete de gestão, do Fundo de Desemprego e da Secretaria da Agricultura e Pescas.

Neste momento, não é possível ainda determinar o valor exacto dessas contribuições, será numa fase regulamentar posterior.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tive o cuidado, conforme foi solicitado na Comissão, de fazer chegar aos Srs. Deputados o relatório do grupo de trabalho. E no seu ponto 6, como princípio, diz que "as receitas próprias do fundo de compensação serão constituídas pelas quotizações aplicadas ao valor bruto das vendas do pescado entregue em lote, no montante de 3%, com a eventual aplicação financeira de capitais e pela contingencial transferência por parte do Governo, devendo no entanto, este contribuir, aquando da constituição do fundo ou do redimensionamento já existente, com uma verba no valor de 75 000 mil contos".

Portanto, foi esta a proposta do grupo de trabalho.

É óbvio que na Proposta de Decreto Legislativo Regional esta questão não pode ficar especificada a esse pormenor, mas penso que de alguma forma poder-se-á dar um esclarecimento aos Srs. Deputados, em relação à dúvida levantada pelo Sr. Deputado Francisco Sousa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

De facto, isto é... estimulante entrar assim nos debates, porque finalmente a gente começa a perceber algumas coisas!

Uma delas é que há um relatório de um grupo de trabalho que não chegou às minhas mãos e eu faço parte da Comissão.

Vozes do PSD: Chegou sim senhor!

O Orador: Às minhas mãos?!

Tenha calma, Sr. Presidente da Comissão. É que não chegou de uma maneira, mas poderá chegar de outra.

Se me tiver chegado às mãos, não terei problema nenhum em admiti-lo.

O meu colega Fernando Fonte diz-me que não chegou!

Mas vamos à questão fundamental que é a seguinte: o grupo de trabalho propõe 75 000 mil contos. E, curiosamente, nós verificámos que durante a discussão do Plano e do Orçamento para este ano nós também apresentámos uma proposta com uma verba destas, a qual foi recusada pelo PSD, porque na altura não fazia sentido.

Regozijo-me que ela faça sentido passado todo este tempo!

E regozijo-me mais facilmente, porque isso só vem dar razão, quando nós dizemos que estamos em condições de governar, porque estamos em condições de, na altura própria, apresentar as propostas a esta Casa, dizendo...

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: ...pois se tivermos um já temos muitos. Os senhores não têm nenhum, porque o outro foi-se embora e ficaram à rasca!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Por isso, estamos perfeitamente à vontade, porque temos um.

Portanto, é a primeira vez nesta Casa (e já estou cá há uma série de anos) que o Governo apresenta uma proposta em que assume, **pela primeira vez**, que não sabe quanto é que ela vai custar. Porque sempre que um deputado quer apresentar qualquer

projecto nesta Casa, é-lhe exigido um montante calculado expressamente para esse projecto, caso não o faça, só poderá entrar em vigor no ano seguinte.

Curiosamente, registo que o Governo, pela voz de 3 Secretários - tanto quanto percebi - não sabe ainda quanto é que vai custar a proposta.

Registo com agrado que nós temos um Presidente do Governo, que é candidato, chama-se Carlos César, com condições de governar.

Agradeço, portanto, ao Sr. Deputado Jorge Cabral ter admitido nesta Casa que **temos um candidato a Presidente**, com condições para governar.

Muito obrigado!

Assim os açorianos possam também reconhecer isso no dia não sei quantos de Outubro que se vai aproximando!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para participar no debate.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito rapidamente, gostaria de dizer que em primeiro lugar pensamos ser muito importante a aprovação desta Proposta. De qualquer modo, há um ou outro aspecto, sobre os quais talvez valha a pena insistir.

O primeiro aspecto prende-se com o relatório do grupo de trabalho.

Efectivamente, ele foi distribuído na Comissão durante os trabalhos desta, antes da aprovação do relatório. Esta é que é a verdade. Por isso penso que é escusado procurar aqui utilizar determinada argumentação sem fundamento.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O outro aspecto que talvez valha a pena referir, é que apesar de todo o historial que tem sido referido em relação a esta matéria, em nosso entender o fundamental é estarmos aqui hoje a aprovar isto. Porque a consequência de estarmos

aqui hoje a aprovar isto, é que amanhã os pescadores terão um direito pelo qual o PCP desde há muitos anos luta.

Levou algum tempo, é verdade, mas até que enfim que se chegou à conclusão da justiça dessa medida que há muito reivindicamos, por isso nós sentimo-nos satisfeitos por esse facto.

Por isso mesmo, a grande conclusão a que nós queríamos chegar é que nesta matéria levou algum tempo, mas o objectivo foi conseguido, é justo, por consequência até que enfim e ainda bem que ele foi conseguido!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar na generalidade, mas atendendo a alguns aspectos que foram aqui referidos poderem ter importância, gostaríamos de manifestar a nossa posição relativamente aos mesmos.

Em primeiro lugar, parece-nos que não há lugar nesta fase a uma rigorosa previsão do orçamento de um fundo desta natureza.

Trata-se, de facto, aqui do estabelecimento de um conjunto de princípios e regras, cujo grau de utilização é absolutamente arbitrário e aleatório, julgo ser o termo correcto.

Poderão haver anos em que a utilização do fundo seja zero - bom seria que isso acontecesse - e poderão haver anos em que o Governo Regional vai contrair um empréstimo extraordinário eventualmente, para satisfazer as suas obrigações para com o fundo.

Portanto, sob este ponto de vista julgamos que, por questões de princípio, poderão haver exercícios. E esta recomendação há pouco apresentada pelo grupo de trabalho - com o devido respeito - é uma recomendação infundamentada, na medida em que penso que ninguém é capaz de prever o volume de actividade de um fundo desta natureza. Por isso é que existe o fundo, porque se não fosse essa a situação, talvez a solução pudesse vir por outras vias que não propriamente pelo fundo.

Logo, parece-nos que o espírito aqui subjacente é correcto e a fase em que nos encontramos não permite avaliações ou quantificações do mesmo.

A experiência é que irá, eventualmente, ajudar a fazer estimativas com base na experiência do passado.

É um acto que se poderá exigir, mas pensamos que não será realisticamente considerável.

Permitam-me, neste âmbito, chamar a atenção para quem apresentou a proposta. E julgo que o n.º 2 do artigo 8.º, numa perspectiva de generalidade, pode envergonhar-nos um pouco a todos. Ou seja, quando se diz "para além das receitas próprias, constituem ainda receitas próprias do FUNCOOP" - esta é que eu não percebo.

Para além das receitas próprias constituem **receitas próprias...** enfim, os juristas da nossa administração regional já nos habituaram a tanta imaginação que esta é apenas mais uma.

Seja como for, com a eliminação ou não, parece-nos que haveria redacção bem mais linear sobre esta matéria.

Mas voltando um pouco atrás, a questão de fundo que aqui nos surge é que nesta matéria a posição do Governo é correcta e neste momento, não é de exigir elementos de fundamentação em matéria financeira, superiores àqueles que já estão aqui subjacentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para que também se faça justiça à Comissão nesta Casa.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acaba de falar das receitas próprias, nós também vimos isso na Comissão e aqui no meu papelinho já tenho riscado **as próprias** - pela segunda vez, porque não fazia sentido.

Ficou entendido na Comissão que nos parecia que não valeria a pena trazer a plenário uma redacção destas e que em sede da mesma retirar-se-ia **as próprias**.

Por isso, cada vez mais percebemos que mesmo as alterações de pormenor de redacção, devem subir a plenário para que todos os deputados que não participaram nos trabalhos da Comissão, possam perceber e entender o que é que efectivamente se passou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu agradeço a explicação que foi aqui dada, porquanto alguns dos Srs. Deputados reagiram de uma forma tão peremptória à questão que eu tinha levantado e, como imaginam, nestes últimos dias foram apreciados pela nossa parte 20 relatórios ou coisa que o valha. Eu até admiti que pudesse estar enganado e que o relatório pudesse nalguma entrelinha falar nisso. Apesar de, que eu visse, não havia nenhuma alteração ao artigo. 8.º.

De resto, parece-me que é tradição desta Casa, sob esse ponto de vista, o dualismo de critérios.

Muitas vezes há relatórios e relatórios que apenas fazem alterações de redacção e não há qualquer mal nisso.

Portanto, é norma desta Assembleia até, "encher" relatórios com alterações de mera redacção. E muitos deles são sujeitos a votação, quando por exemplo, sob o meu ponto de vista, deviam ser remetidos para a comissão de redacção. Bastava alertar e remeter para a comissão de redacção e não sujeitá-los a votação.

A nossa prática é sujeitar a votação propostas de alteração de redacção.

Por conseguinte, sob esse ponto de vista, queria fundamentar a razão de ser da minha observação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para me congratular, em primeiro lugar, em nome do Partido Socialista, pelo facto de finalmente esta Assembleia e o PSD se decidirem a aprovar esta compensação pecuniária aos pescadores, que exercendo a sua actividade a tempo inteiro e em regime de exclusividade, são forçados muitas vezes a interromper a sua actividade profissional e o único meio de subsistência de que dispõem.

Levámos tempo demais, injustificadamente, para chegarmos a esta decisão a que hoje chegámos. E, porventura, devido a isso, muitos pescadores viveram momentos dramáticos, muitas famílias de pescadores foram injustiçadas e colocadas em situações também de aflicção e de dramatismo, pela necessidade natural que levou

muitas centenas de pescadores a desafiarem condições não próprias para o exercício da sua actividade, para conseguirem alcançar a sua subsistência.

É no plano moral, injustificado o atraso que esta Assembleia teve para aprovar uma compensação que hoje tem uma plena justificação no plano moral e no plano da justiça.

Gostava também, seja como for, de me congratular, subscrevendo a ideia de que "antes tarde do que nunca". E mesmo assim, parece-me no entanto, que este fundo tem do ponto de vista de filosofia, um erro que eu, como deputado e como responsável público, não posso aceitar, embora no plano prático ele não tenha quaisquer consequências.

Na verdade, eu recuso-me a aceitar no plano moral, no plano da justiça, que se definam como receitas próprias deste fundo as quotizações dos pescadores. E que em termos complementares, porque se coloca num ponto 2 deste artigo, se introduzam receitas do estado.

É a mesma coisa para mim, do que insultar os pescadores, dizer "se os senhores não sabem poupar sozinhos 3% quando auferem os seus rendimentos, nós vamos tirar-lhes esses dinheiros, porque os senhores não sabem gerir a sua vida, vamos guardá-los e dá-los quando os senhores não puderem trabalhar!".

Essa filosofia que está subjacente à redacção deste artigo, é uma filosofia de **menorização** das pessoas e de insulto aos profissionais que são objecto desta compensação pecuniária!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: O que este fundo devia ter como receitas próprias, eram as receitas do estado, às quais se deviam adicionar o contributo e o esforço desses profissionais nesse mesmo montante de 3%.

Trata-se de uma questão de filosofia, de posição, relativamente a estes problemas e como disse no início da minha intervenção, não tem quaisquer consequências no plano prático, já que na minha opinião, não deve ser dispensado o esforço da classe piscatória na prestação destas compensações.

Por isso, os Srs. Deputados que entenderam protestar, fizeram-no indevidamente, porque eu estou completamente de acordo com a corresponsabilização das pessoas nesta compensação, não estou de acordo é com a filosofia que leva alguém a colocar por esta ordem, as receitas que servem de base a este fundo de compensação pecuniária.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar neste debate tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nas primeiras intervenções da bancada do Partido Socialista acusaram-nos de este ser um documento eleitoralista. No entanto, agora apercebemo-nos que o Sr. Deputado Carlos César aproveita uma proposta séria para fazer demagogia, através de uma verborreia que lhe é muito peculiar.

Não percebo, como é que o Sr. Deputado Francisco Sousa adivinha no campo das receitas quanto é dá os 3% do valor bruto das soldadas.

Na minha terra costumamos chamar a isto "bruxaria ou ser bruxo", ou uma coisa parecida.

Não posso de modo nenhum aceitar que me digam que isso não é fazer demagogia. Porque se de facto não é demagogia, então o Sr. Deputado Carlos César apresente uma proposta melhor, ou tivesse dado instruções aos seus deputados para na Comissão apresentarem propostas de alteração!

Nós estivemos abertos, recebemos todas as propostas de alteração que haviam e até agora apenas o PCP fez uma proposta de alteração, a qual o PSD vai aprovar.

Portanto, qual é o porquê do Partido Socialista - liderado por V. Ex^a., penso eu - não ter dado instruções aos seus deputados no sentido de apresentarem outras propostas?!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E quanto à questão da filosofia, de ser um desrespeito etc,...

Então V. Ex^a que tem um bom relacionamento com o Governo da República, faça o favor de dizer-lhes que com essa filosofia eles estão a desrespeitar quando estão a cativar o IRS!

Diga-lhes que não me cativem o IRS!

Diga-lhes que o mesmo se passa com os impostos da Segurança Social!

A filosofia é a mesma, Sr. Deputado, ou seja, é a da participação.

O que se constituiu aqui foi um grupo de trabalho, em que se procurou todas pessoas envolvidas e em que os próprios pescadores estão a participar e vão fazê-lo dentro das suas possibilidades.

Toda a gente sabe, não vale a pena esconder - o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro limitou-se a falar do campo das despesas, mas também é preciso falar que no campo das receitas - no campo das despesas, não vão ser significativas as receitas cobradas aos pescadores.

Isto significa que o espírito do grupo de trabalho foi no sentido da participação e contribuição de toda a gente.

Os pescadores disponibilizaram-se para isso e não contestam a sua participação.

O Sr. Deputado Paulo Valadão levantava há pouco o problema de ser sobre as soldadas e não ser sobre o produto bruto. Pois eu devo dizer-lhe que já chegámos a acordo de que vai ser sobre as soldadas dos pescadores.

Logo, nós continuamos abertos, se os Srs. Deputados têm algumas propostas de alteração, estamos disponíveis para discuti-las.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César apesar de ter apoiado a constituição do fundo, de se ter congratulado com a aprovação do diploma (embora tardia), manifestou aqui opiniões que têm um substracto ideológico que eu gostava de assinalar, na medida em que ele defende de forma premente que este fundo tinha por trás uma filosofia, da qual ele discorda.

Disse que no seu entender, a principal fonte de receitas deste fundo devia ser pública e só complementarmente as receitas do fundo deviam ser das quotizações.

Efectivamente, é uma posição político-ideológica. Mas devo-lhe dizer que a nossa perspectiva é diferente, porque há diferenças entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista.

Neste caso, há uma diferença nítida, aliás como noutros casos que já foram objecto de debate nesta Assembleia.

Nós, em matéria de acção social, entendemos sempre que a primeira obrigação é do cidadão, dos grupos de cidadãos organizados em associações e o estado deve entrar numa perspectiva supletiva.

O Sr. Deputado entende o contrário, ou seja, que nestas matérias de acção social é primeiro a obrigação da entrada do estado e só supletivamente a dos indivíduos ou das respectivas associações.

Eu penso que é uma situação que é clara e que resulta de posições diferentes de dois partidos.

A nossa posição é exactamente esta. Aliás, uma posição que foi compreendida pelos sindicatos, inclusivamente pelo próprio Sindicato dos Pescadores. Está dentro de toda a filosofia de enquadramento histórico das Mútuas, em que são os próprios trabalhadores que fazem as suas quotizações. Está dentro da filosofia da própria Caixa Nacional de Pensões, em que são os trabalhadores que fazem a quotização, neste caso obrigatória, para a sua reforma. Está também dentro da filosofia da Caixa Geral de Aposentações e, por consequência, penso que - e muito bem - a constituição deste fundo teve, conscientemente da nossa parte, a intenção de que fossem os pescadores, em primeira linha, a quotizarem-se para este fundo, entrando o estado e a Região de forma supletiva.

Era este o esclarecimento que queria dar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, porque já se disse aqui quase tudo, eu gostaria apenas de dizer duas coisas em relação à discussão que eu ouvi sobre esta Proposta de diploma, embora não seja um diploma da minha Comissão.

Eu ouvi aqui duas coisas em relação às quais não posso deixar de fazer um comentário.

Uma delas foi da parte do Sr. Deputado Francisco Sousa que para além da matéria da educação, parece-me que também já está a querer enfiar-se demasiado nas pescas.

Ele veio dizer esta coisa engraçada: "como é que é possível o Governo não saber" - se é que eu percebi bem - "... quanto é que vai custar este fundo?!".

Bom, Sr. Deputado, eu devo explicar que quando se cria um fundo nos termos em que está aqui regulamentado, não se pode **nunca** - para sua informação -saber quanto é que ele vai custar!

O mal é que o Sr. Deputado esteve presente na Comissão, mas parece que se esqueceu de ler algumas coisas que estavam aqui. E esta mesma resposta vai para o Sr. Deputado Carlos César, quando há pouco dizia aqui - e também na sequência do que disse o Sr. Secretário da Saúde - que ficava um bocado espantado por nas receitas próprias entrarem as quotizações dos pescadores.

Deputado Carlos César (PS): Eu não disse isso!

O Orador: Disse, sim senhor!

Deputado Carlos César (PS): Não disse não senhor!

O Orador: Não disse...?

Então eu terei percebido mal.

De qualquer maneira, era bom que se entendesse que não pode perceber, como também se deixou aqui claro, que esta participação nem por isso deixa de ser simbólica.

O próprio relatório na especialidade o diz, isto é, que esta participação na prática traduz-se por uma comparticipação simbólica, mediante um desconto de 3% do valor bruto.

Portanto, não é de maneira nenhuma, nem demasiado pesada nem é isso que vai pesar sobre o fundo.

Era só isto que eu queria referir.

Mas se não foi isso o que o Sr. Deputado Carlos César disse, eu peço-lhe desculpa mas agradecia então que me explicasse, porque eu não percebi.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Evaristo:

Meti-me nas pescas como me meterei em todas as áreas que estiverem à discussão neste plenário, porque sou deputado de toda a Região - 1ª questão.

2ª questão:

Meti-me nos 75 mil contos, porque quando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nesta Assembleia, propôs aquando da discussão do Plano e do Orçamento, uma verba de 75 mil contos **para este fundo, para esta matéria que estamos a tratar**, os senhores do PSD votaram contra, porque era demagógico, porque era isto e aquilo!!

Portanto, eu volto aqui a precisar que os 75 mil contos que nós tínhamos proposta nesta Casa, anteriormente, se destinavam a este fim. Só que há uns meses atrás isso era demagogia e o Francisco Sousa não percebia nada disto e devia meter-se apenas na educação. Agora, o Governo diz que são 75 mil contos e já está correcto, porque é dito pelo Governo!

Foi só por isso que eu falei, ou seja, o Governo devia precisar a verba, porque corresponde, rigorosamente, à mesma verba que tínhamos falado uns meses antes!

Foi só por isso que o Deputado Francisco Sousa, que só deve tratar das questões da educação, falou nos 75 mil contos!!

Presidente: Para mais esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma curtíssima intervenção.

Os Srs. Deputados têm que fazer justiça ao Partido Social Democrata, porque no debate do Plano e Orçamento votou contra, não me recordo se a verba era a mesma, sei que nós votámos contrariamente. Fizemos uma declaração de voto e eu próprio é que fui indicado para a fazer.

Trata-se de uma matéria para a qual eu encontro-me muito sensibilizado. Aliás, nasci e cresci numa zona piscatória.

Deputado Carlos César (PS): Só que não é pescador!

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Arranjei uma outra profissão, que não foi o seu caso, não fui só político!

Deputado Carlos César (PS): O Sr. é um tipo ordinário!

O Orador: Ordinário é o Sr. Deputado Carlos César, quando profere esses apartes deselegantes e que não o dignificam como candidato a presidente do governo!

O povo quando olha para mim, sabe que eu tenho as minhas limitações!

Só que o Sr. não conhece as suas e pensa que pode chegar a alguns sítios para os quais não tem postura e a alguns cargos para os quais não tem postura para os exercer!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Aliás, como se prova pelos apartes que faz nesta Casa!

Eu não sou candidato a presidente do governo, por isso o povo reconhece-me. E aqueles pescadores que votam em mim, sabem as minhas capacidades e as minhas limitações!

Sobre a questão do fundo, eu disse na altura que o PSD continuava empenhado numa solução que havia de ser encontrada.

Disse também que havia um grupo de trabalho que estava constituído e que iria ser reactivado como foi efectivamente.

Nós podemos confirmar isso no Diário das Sessões.

Portanto, não é verdade essa parte final da intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa, ou seja, de que o Partido Social Democrata tenha sido sempre contra a criação desse apoio aos pescadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apresentar um protesto.

Isto não foi comigo, mas a expressão que o Sr. Deputado Carlos César usou em relação ao Sr. Deputado Rui Melo, desculpe mas essa expressão é que é ordinária!

O Sr. Deputado não tem, de maneira nenhuma, moral nem tem o direito de faltar ao respeito de todas as pessoas aqui presentes, para se virar para um deputado qualquer, seja de que bancada for, e dizer "O Sr. é um tipo ordinário"!!

Foi aquilo que o Sr. disse!

Eu quero que isto fique registado em acta! Porque, na realidade, isto é uma linguagem imprópria de qualquer Sr. Deputado, para não dizer que é uma linguagem mais imprópria de quem se convence que tem capacidades para aquilo que efectivamente não tem, nem nunca terá!!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a apreciação na generalidade.

Vamos então votar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

Votamos os artigos 1.º e 2.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 1.º e 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 3.º.

Para este artigo há duas propostas de alteração apresentadas pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este artigo 3.º, aliás como já foi referido, o PCP apresenta duas propostas de alteração.

Uma delas diz respeito àqueles a quem se destina o FUNCOOP, ou seja, o modo como exercem a actividade.

De acordo com a proposta original, propõe-se que só possam auferir de compensações financeiras aqueles que sejam pescadores em regime de exclusividade. Em nosso entender, deveriam poder socorrer-se do fundo, todos os pescadores a título principal, logo que descontassem para o referido fundo.

Como já referi, isto destina-se a contemplar aqueles que na altura das intempéries, têm outra actividade que não a de pescadores.

Aliás, ficou claro na discussão na generalidade, que isso se destina àqueles e objectivamente para quando surjam intempéries e eles fiquem impossibilitados de ir ao mar.

Se é assim, entendemos que aqueles que têm outra actividade e na altura das intempéries vêm-se privados de irem ao mar, deveriam poder descontar para o fundo e beneficiar do mesmo.

Por isso mesmo, referimos que têm que ser pescadores a título principal, mas não em regime de exclusividade.

Esta é a nossa primeira proposta.

A outra proposta que já foi aqui também referida, tem a ver com o problema de barcos de boca aberta que são contemplados na proposta e que nós propomos que se refira **barcos de pesca artesanal**.

Ouvimos já argumentação, salvo erro e se a memória não me falha, do Sr. Deputado Rui Melo, relativamente às 30 milhas e às 6 milhas.

É um ponto de vista, mas não é o nosso ponto de vista.

Nós pensamos que mesmo aqueles barcos cabinados que podem ir até às 30 milhas, nas circunstâncias dos Açores, quando existe possibilidade de sair para os de boca aberta que vão até às 6 milhas, normalmente também existe para os outros que podem ir até às 30 milhas.

Por outro lado, mesmo em relação a este segundo tipo de barcos, os rendimentos auferidos muitas vezes, e na altura de mau tempo especialmente, não são suficientes, porque eles também não conseguem sair.

Daí, estas nossas duas propostas de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Não deixa de ser também estranho, sobretudo em relação a V. Ex^a. que já anda nesta Casa há muitos anos, há tantos como eu, que venha apresentar duas propostas para o n.º 1 do artigo 3.º.

Faria todo o sentido que o Sr. Deputado tivesse feito uma única proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 3.º.

Mas eu até compreendo bem a sua intenção. É que V. Ex^a. joga sempre na polivalência, embora seja contra ela. Ou seja, na hipótese de uma ser "chumbada", vamos ver se conseguimos fazer passar a outra.

Devo dizer-lhe, no entanto, que sob o ponto de vista jurídico isso é incorrecto.

O que está em discussão é o artigo 3.º, n.º 1, por isso o Sr. Deputado devia apresentar uma única proposta para esse número e não duas propostas como aqui o fez, porque isso está completamente errado. Mas isso é apenas uma questão de pormenor.

Vamos à questão substantiva, isto é, a questão de se exercer a actividade a título principal ou em regime de exclusividade.

Essa questão, tal como o Sr. Deputado disse há pouco, já foi amplamente debatida em comissão. E talvez não fosse necessário vir agora aqui fazer a mesma discussão. Mas já que o Sr. Deputado levantou a mesma, gostaria de dizer-lhe que esse subsídio está previsto conceder aos pescadores, em situações excepcionais de intempérie, como forma de garantir um rendimento mínimo, uma subsistência aos pescadores que não conseguem auferir outro tipo de rendimento nos meses em que não conseguem ir ao mar.

Ninguém convence esta Câmara de que um pescador que não pode ir ao mar, mas pode ir trabalhar para uma mercearia, de carpinteiro ou de pedreiro ganha o seu dia, e porventura pode ganhar ainda mais do que se tivesse ido ao mar, deve ter direito a usufruir deste fundo.

Não há deputado nenhum nesta Câmara que se convença disso!

O Sr. Deputado é a única pessoa que está convencido dessa situação. A não ser que o Sr. Deputado, à semelhança de outros casos, tenha descoberto nas Flores algum pescador que tenha uma actividadezinha qualquer quando não vai ao mar, e temendo

que ele não fique abrangido por esse fundo, queira arranjar maneira dele também ficar incluído.

Ó Sr. Deputado, nós estamos a legislar para uma Região inteira, não estamos a legislar para excepções!

Quanto à 2.^a parte da sua proposta, fala das embarcações de boca aberta ou de pesca artesanal.

O tal documento que foi distribuído na Comissão, o qual eu tenho aqui na minha frente, e que mereceu consenso das entidades representadas entre elas o sindicato, vinha lá referido muito claramente que era para contemplar as embarcações de boca aberta.

Portanto, até se estranha de alguma forma que as pessoas, em grupo de trabalho, cheguem a consenso sobre determinados aspectos e depois na velha tradição sindicalista, venham para a comunicação social reivindicar aquilo que não são capazes de pedir e não conseguiram fazer vencimento nas alturas em que chegaram a acordo nas comissões.

Nós pensamos que os barcos de boca aberta são aqueles que mais necessitam, são aqueles que andam à pesca do chicharro, do peixe de fundo rente à costa, porque há outras embarcações - e talvez o Sr. Deputado Paulo Valadão desconheça isso, mas é bom que se informe - de pesca artesanal que conseguem ir pescar muito mais longe e com outros meios, ganham muito mais dinheiro do que os próprios atuneiros.

Essas pessoas, se porventura não conseguirem sair para o mar durante 2, 3 dias ou uma semana, aquilo que ganham durante o ano chega perfeitamente para compensá-los nesses dias em que estão parados.

Depois há aqui uma outra questão que já foi levantada, mas é bom sempre recordar, que muitas vezes os barcos de boca aberta não vão para o mar, porque os portos não permitem e todos esses outros barcos estão normalmente ancorados nos outros portos de pesca ou nas docas e conseguem ir para o mar e pescar, enquanto que os outros, embora pudessem ir pescar com determinadas condições do mar, não vão porque o porto não tem condições e não os deixa sair. São situações completamente diferentes.

Portanto, na nossa perspectiva, essas duas propostas não têm razão de ser, por isso nós não as votaremos favoravelmente.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Que o Sr. Deputado Fernando Fonte e o Partido Socialista não iam votar a favor das propostas de alteração, já eu sabia, pois isso foi analisado na Comissão.

Mas que o Sr. Deputado me queira impedir de eu trazer as propostas que apresento na Comissão, Sr. Deputado, tenha paciência, mas isso é que não!

Eu vou trazer aqui as propostas que levo para a Comissão, logo que eu entenda que elas são importantes, e vou trazer todas aquelas que tenha direito trazer, independentemente da sua vontade e gosto!

Portanto, em relação a isso, fique calmo no seu lugar e terá de votá-las. Vota como entender, tem esse direito, tal como eu também tenho o direito de as apresentar.

Em relação à técnica de apresentação de propostas, Sr. Deputado, invoque o Regimento! O Sr. Deputado tem o dever disso.

Eu, pura e simplesmente, não lhe respondo, face à não invocação do Regimento. Não tenho nada que responder!

Se o Sr. Deputado acha que a Mesa aceitou-as erradamente, critique-a, pois o problema é seu!

Eu penso que tenho o direito legítimo de apresentar todas as propostas de alteração em relação aos artigos.

E mais, Sr. Deputado: não é inédito que um partido ou um grupo parlamentar apresente várias propostas de alteração para o mesmo artigo.

Se quer que lhe cite também posso fazê-lo.

Em relação às propostas de alteração propriamente ditas, é pena que o Sr. Deputado depois de tantos anos, continue a pensar que só pode ser uma proposta de alteração para cada artigo. São aspectos diferentes.

Estamos a propor coisas diferentes, ou seja, um aspecto diz respeito a quem é que se destina, outro reporta-se ao objecto utilizado.

Portanto, são coisas diversas.

Mais: eu até poderia ter desdobrado este número em dois outros diferentes, em que um seria em relação ao tipo de embarcação e outro relativamente ao tipo de pescador.

E agora, qual é o problema?

O Sr. Deputado quer que eu peça a interrupção dos trabalhos para apresentar estas duas propostas, subdividindo isto em dois objectivos?!

É fácil, bastará pedir um intervalo de um quarto de hora, porque tenho direito regimentalmente.

Em relação à matéria propriamente dita, eu referi no início da minha intervenção que procurei trazer uma reivindicação que considero justa e que nos foi presente pelo Sindicato dos Pescadores do ex-distrito da Horta e pelo Sindicato Livre dos Pescadores da Ilha de S. Miguel.

Foram eles que propuseram este tipo de barco, ou seja, o barco de pesca artesanal.

É evidente que o Sr. Deputado tem o direito de não estar de acordo, no entanto eu tenho também o direito de, através da Representação Parlamentar do PCP, trazer aqui uma reivindicação que eu considero justa destes sindicatos.

Portanto, entendo que com estas alterações melhoraria os objectivos deste fundo, contemplaria mais pessoas que também têm necessidade dele. Por outro lado, Sr. Deputado, isto não é um fundo exclusivamente público, não é uma benesse, nem é um subsídio. Isto implica a participação dos pescadores e por isso, se eles ganham tanto como V. Ex^a diz, também vão descontar muito. E se vão descontar muito, estão a melhorar os fundos deste que se está aqui a criar.

Portanto, cai por base a sua argumentação.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não cai!

O Orador: Quando muito, esses pescadores poderiam não querer aderir ao fundo, mas isso é um problema individual deles, é um direito que lhes assiste!

Presidente: Encerrado o debate, vou pôr à votação a proposta apresentada pelo PCP para o n.º 1 do artigo. 3.º e que passo a ler:

"É objectivo do FUNCOOP assegurar na RAA o pagamento de compensações pecuniárias aos profissionais de pesca que exercem a sua actividade a título principal" e o resto do corpo do nº1 mantém-se.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º1 do artigo 3.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 13 votos contra do PS, 1 voto contra do PP, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente e registou 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a outra proposta do PCP em que o corpo do n.º1 tem a redacção que já referi e a alteração refere-se a **embarcações de pesca artesanal** em vez de **embarcações de boca aberta**.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 3.º foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 13 votos contra do PS, 1 voto contra do PP, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente e registou 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vou pôr agora à votação o n.º 1 do Artigo 3.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O n.º1 do artigo 3.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 13 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Consideramos que teria sido preferível para os pescadores desta Região que tivessem sido contempladas as nossas propostas, ou seja, que os pescadores pudessem usufruir deste fundo e que pudessem contribuir para o mesmo, os pescadores a título principal, bem como todos os pescadores de pesca artesanal.

Assim não entenderam os Srs. Deputados e mantiveram o regime de exclusividade e a embarcação de boca aberta.

Apesar de não concordarmos com esses aspectos, pensamos que é o de menos. E dentro do conceito que afirmámos desde o início desta discussão, de que é importante a criação deste fundo, bem como a sua aprovação, abstivemo-nos relativamente a este artigo.

Presidente: Passamos ao n.º 2 do Artigo 3.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram. **Secretário:** O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 5.º.

Para este artigo 5.º a Comissão propõe uma nova redacção para o n.º 1.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos então os n.º s. 2 e 3 do artigo 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.º s. 2 e 3 do artigo. 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos agora os Artigos. 6.º e 7.º.

Está aberta discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos. 6.º e 7.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 8.º.

Faço recordar que o PCP apresentou para este artigo uma proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também já foi feita referência a esta proposta de alteração.

Ela vem contemplada no documento dos sindicatos e procura que façam parte das quotizações as soldadas auferidas, isto é, o rendimento que os pescadores têm efectivamente, e não a totalidade do pescado, de acordo com aquilo que estava na proposta inicial.

Pensamos que é uma melhoria e que seria importante a sua contemplação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria apenas de sugerir ao Sr. Deputado Paulo Valadão, no que respeita a este Artigo 8º, que alterássemos a palavra **tripulantes** para **pescadores**, uma vez que é a terminologia usada em todo o diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é apenas para dizer que considero que isso é um problema de redacção usar um termo ou outro.

Em meu entender, isso é um problema que pode ser perfeitamente resolvido pela comissão de redacção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É que assalta-me uma dúvida que até poderá não ter grande fundamento, mas já agora gostaria de ser esclarecido.

Parte-se do princípio que toda a gente trabalha em regime de soldada?

Será mesmo assim...?

É que pode acontecer que existam barcos que pescam não em regime de soldada, mas em regime de ordenado, o que não é a mesma coisa.

Regime de soldada é dividir aos montes.

É apenas para que esta questão fique bem assente, para não haver posteriormente dúvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos que o trabalhador que tem um vencimento, recebe-o mensalmente. Se tem um vencimento mensal, ele é pago pela entidade patronal, independentemente se trabalha ou não.

Portanto, eu estou convencido de que esta é uma situação completamente diferente daquela que procura contemplar aqueles que não ganham, porque não vão pescar.

Penso que este é um dos aspectos importantes.

Por outro lado, nós duvidamos muito que existam trabalhadores destes barcos que tenham vencimento. O que não quer dizer que não possa haver ocasionalmente um ou outro pescador, deste tipo de barcos, que tenha vencimento.

Por aquilo que nos diz o documento oriundo do Sindicato dos Pescadores, os mesmos também não conhecem essa situação.

Portanto, eu não acredito que depois de já terem aprovado que o fundo é apenas para os barcos de boca aberta, venha agora falar-se em vencimentos, ou ordenados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que a dúvida levantada pelo Sr. Deputado Manuel Serpa tem alguma razão de ser. E até talvez se pudesse dar um pequeno toque na redacção na proposta apresentada, começando por contemplar as duas situações, ou seja, em vez de pormos **soldadas** poríamos **3% do valor das importâncias auferidas** e ficava o problema resolvido. E já não se falava em soldadas e apanhávamos a situação de ordenado.

Isto se estiverem todos de acordo.

Assim, Sr. Presidente, ficaria a seguinte redacção:

"...3% do valor das importâncias auferidas pelos pescadores das embarcações..."

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Essa questão para nós não é pacífica e não está de modo nenhum esclarecida, porque temos algumas dúvidas.

Eu penso que há uma substancial diferença entre aquilo que se considera o valor bruto do pescado entregue na lota e aquilo que os pescadores possam ganhar. E nesse aspecto, parece-nos que o fundo que está aqui a ser criado é que vai sair delapidado. Portanto, há aqui questões que para nós não estão esclarecidas, nem ficámos convencidos durante a discussão desta proposta de alteração.

Nessa medida, nós vamo-nos abster nesta votação.

Presidente: Terminada a discussão, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PCP para o n.º 1, alínea a) do artigo 8.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 13 abstenções do PS.

Presidente: Passamos agora à votação das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º, bem como o n.º 2 deste mesmo artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas b) e c) e o n.º 2 do Aartigo 8.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos aos artigos. 9.º e 10.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos. 9.º e 10.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo. 11.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12.º, para o qual a Comissão apresenta uma proposta de alteração para o seu n.º 2.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12.º, n.º 2, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos então o n.º 1 do artigo 12.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Senhores Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12.º, n.º1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Peço à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para proceder à redacção final deste diploma.

Passamos agora ao ponto 8 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de DLR sobre os "Princípios de Organização do Sector Eléctrico".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia

(Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional aqui em análise, trata no seu todo de colocar ao dispor da Região, regulamentação relativamente ao modelo organizativo do nosso sistema eléctrico nos Açores e em consequência, é óbvio que trata também de legislação nacional mais recente que surgiu sobre esta matéria.

Trata não só de referir mais em pormenor e evidenciar todas as questões em relação ao sistema eléctrico de serviço público, bem como ao sistema eléctrico, dito independente, e ainda as questões que se reportam à regulação e o planeamento desse sistema no seu todo.

É uma legislação que virá dar resposta aos aspectos que se interligam com a participação dos privados no sistema electroprodutor da Região, como tal, insere-se também nos parâmetros definidos pela evolução do sistema económico a nível global e no qual se inclui, obviamente, a actividade produtora e de transporte e distribuição de energia na RAA.

É esta Proposta que está ora em análise, que obviamente virá depois seguida de outras propostas que dizem respeito ao vinculamento e ao não vinculamento do produtor, dito independente, bem como a outras que, à posteriori, surgirão sobre as características do funcionamento no que diz respeito à entidade reguladora e planificadora de todo o nosso sistema electroprodutor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para participar também na discussão na generalidade.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma ora analisado conjuntamente com o outro diploma que está agendado subsequentemente, faz uma distinção na Região da chamada produção eléctrica vinculada, da chamada não vinculada, ou como alguns lhe chamam a produção eléctrica adstrita totalmente ao sector público e aquela que é aberta pela primeira vez ao sector privado.

Era bom que ficasse claramente a ideia de que o que está agora a ser aplicado na Região, já vem no seguimento do que se passava a nível nacional, desde 1990, mais propriamente com o Dec-Lei 99/91 que veio definir os princípios gerais para o continente, sobre a matéria da produção, transporte e distribuição da energia eléctrica que, porém, ressaltava relativamente aos Açores, a aplicação desse próprio diploma. Ou seja, que o mandava também aplicar aos Açores.

Posteriormente, em 1995, há vários decretos-lei, nomeadamente o 182, 183, 187 e o 189 - são uma série deles que são seguidos - e o que é certo é que todos eles vêm depois sectorizar as várias componentes desta matéria do sector eléctrico e vinham nomeadamente, dizer que passaria a competir aos órgãos de governo próprio da Região, definir especificamente para esta como é que o sector eléctrico se devia comportar a nível regional.

É isso que vem agora a ser feito e que resultou das palavras de apresentação do Sr. Secretário. Ou seja, aparece aqui pela primeira vez a possibilidade de a par desse regime público, passar a aparecer a introdução de sectores privados.

Visa-se com isto, essencialmente, uma reorganização do sector eléctrico, nos aspectos da produção, transporte e da distribuição e, por outro lado, vir dar uma igualdade aos operadores que possam vir a aderir ao sector, dar igualdade também de tratamento aos consumidores, garantir um melhor sistema electroprodutor para a Região e ainda tentar uniformizar não só a qualidade do produto, como sempre que seja possível, a qualidade do tarifário.

É essencialmente isto que está em causa.

O Projecto tem uma série de artigos.

Queria também chamar a atenção dos Srs. Deputados que quer o que aparece nesta Proposta em análise, como o que vai aparecer a seguir para os não vinculados, que aqui na Região fundiu-se em apenas dois diplomas, os privados e não privados, está extremamente disperso em legislação nacional. E entendeu-se aqui que realmente seria de concentrar toda essa matéria em duas propostas.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem introduzir algumas alterações substanciais ao regime e aos princípios de organização do sector eléctrico regional.

Em primeiro lugar, modificar o papel que a administração e que o sector público desempenham neste sector.

Até aqui, esse papel era simultaneamente o de principal produtor e distribuidor de energia eléctrica, através da participação na Empresa Pública de Electricidade dos Açores. E neste momento vem-se separar essa função daquela de regulação do sistema.

Vem introduzir, no nosso entender, algumas alterações que nós consideramos muito positivas, nomeadamente as que são contempladas na criação de um órgão consultivo a essa autoridade de regulação e planificação que prevê, para além da participação de representantes da administração pública, representantes dos produtores ditos

independentes, dos operadores do sector e representantes dos consumidores, sejam eles empresas ou domésticos.

Deste ponto de vista, pensamos que é um passo positivo.

Pensamos, todavia, que o facto de no futuro próximo a administração regional continuar ainda a exercer, simultaneamente, a função de regulador, através da sua participação na autoridade de regulação e planificação e de principal fornecedor, ainda não é suficiente para criar um ambiente propício à competição e à atracção de capitais para este sector. Embora este seja o objectivo declarado desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Em nosso entender, uma maior clarificação do futuro da Empresa Pública de Electricidade dos Açores, poderá contribuir para uma melhoria do ambiente de competitividade e para a atracção desses capitais. Aliás, foi nesse sentido que propusemos alguma alteração a esta Proposta que está contemplada no relatório da Comissão.

Pensamos também que esta Proposta é apenas um primeiro passo que depende muito da experiência de trabalho desta autoridade de regulação.

A sua experiência de trabalho é inovadora, num ambiente insular como o nosso em que, de facto, não existe grande possibilidade como existe, por exemplo, no continente, de repartição das empresas públicas e da entrada de novos concorrentes privados.

Portanto, este é um primeiro passo e esperemos que outros se lhe sigam, porque é necessário para assegurar um regular fornecimento de energia eléctrica a preços e em condições desejáveis para a economia regional, que os privados venham a participar neste sector.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos perante nós, dois documentos sobre a energia eléctrica.

Neste momento, aquele que está em discussão, em nosso entender, tem um aspecto que merece ser realçado e que é positivo, se ele for de facto implementado, de modo

a cumprir os seus objectivos, ou seja, a autoridade de regulação e planificação do sector energético.

Dizemos isto, com base em experiência daquilo que se passa no sector eléctrico e em algumas das nossas ilhas. E afirmamo-lo também, a pensar por exemplo, que quando a EDA iniciou o fornecimento de energia eléctrica na Ilha das Flores, dizia-se que tudo iria melhorar.

Todos aqueles que conheciam a situação sabiam que a energia fornecida pela Federação dos Municípios tinha condições deficientes.

Muitos acreditaram, e eu próprio também, que com o tempo, iríamos ter melhorias significativas.

Lamentavelmente, passado que está já algum tempo sobre a gestão da EDA em relação àquela ilha, o que se tem verificado é que o preço subiu exponencialmente e as condições de fornecimento de energia continuam exactamente iguais às que tínhamos antes da distribuição ser implementada pela EDA.

Isto é caricato, por exemplo, quando estamos na bomba de gasolina, ligada que é à rede pública, e pura e simplesmente não temos possibilidade de ser fornecidos em termos de combustível, porque a energia eléctrica fornecida pela EDA não tem capacidade de arrancar uma simples bomba de gasolina.

É lamentável estarmos na nossa residência e vermos frigoríficos e arcas em convulsões, pelo facto de não haver a voltagem correspondente àquilo que a máquina necessita.

São situações que, queremos acreditar, esta autoridade de regulação e planificação do sector energético poderá contribuir para que sejam melhoradas.

E é querendo continuar a fazer fé nisso e que simultaneamente com a legislação vão haver melhorias para o consumidor - o que para nós é fundamental - é, portanto, nesse pressuposto, que vamos aprovar esta legislação que aqui nos é proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já há uns tempos aqui nesta Casa abordou-se a questão do fornecimento da energia à Ilha das Flores.

Na altura, ouvimos o Sr. Deputado Paulo Valadão fazer algumas referências às deficiências do abastecimento daquela ilha.

Também nessa altura, ouvimos aqui as críticas à Empresa de Electricidade dos Açores.

Na devida altura, eu tive o cuidado de, pacientemente, como é meu timbre, explicar que não era bem assim. Mas o Sr. Deputado fez o favor de não me ouvir ou fez o favor de não me querer entender e volta agora novamente com as mesmas insistências.

Assim, esclarecerei que:

1º - A energia fornecida às Flores - e que o Sr. Deputado diz **a energia que a EDA nos fornece** - realmente é preciso pôr um parêntesis e dizer há quanto tempo é que a Empresa Pública fornece energia àquela ilha.

O Sr. Deputado esquece-se, embora viva lá, qual era o caos que existia no abastecimento de energia quando os municípios das Flores **pediram** (há documentos escritos que o comprovam!) para vir tomar conta do abastecimento eléctrico da ilha, por razões que o Sr. Deputado conhece ou devia conhecer, e pode perguntar lá, por que razão é que vieram pedir à EDA para fazer o abastecimento eléctrico da ilha. Mas se o Sr. Deputado quiser eu digo-lhe quais são.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não é preciso, eu conheço bem!

O Orador: Sr. Deputado:

Em 1980, antes da publicação do Decreto Legislativo Regional N°16/80/A, consultou-se todas as ilhas que pretendiam entrar. E as Flores disse: "nós não pretendemos entrar. Estamos bem, muito obrigado!".

Fiaram-se nos franceses, na hidroeléctrica, fiaram-se que aquilo duraria toda a vida e não quiseram entrar. Estavam no vosso pleno direito.

Só que se esqueceram de uma coisa: é que para ter energia eléctrica, não basta olhar para uma cascata, ver correr a água e pôr a maquineta lá a funcionar. Porque o problema é depois toda a conservação de uma rede pública que custa um dinheirão tremendo.

O que é certo é que os municípios não conservaram as redes de abastecimento. Toda a rede pública estava como o Sr. Deputado sabe e ainda está em parte num caos, velhíssima!

Inerentemente, com a saída dos franceses e com o depauperamento do material que lá estava, foi-se tornando inviável a continuação do sistema hidropulsor na Ilha das Flores.

Foi quando então, se pediu que a Empresa de Electricidade dos Açores praticamente acudisse a essa situação. E a Empresa que é pública, não podia recusar-se, como não o fez. E está a fazer o que é possível fazer.

Devo dizer ao Sr. Deputado que não é fácil para um consumo médio da Ilha das Flores, e estamos a situar-nos em termos de energia térmica, arranjar electropropulsores térmicos, isto é, geradores térmicos, que se adaptem ao consumo ali existente, porque o que se produz no mercado, em termos de geradores, ou é para maiores capacidades ou para capacidades mais pequenas.

O Sr. Deputado também deve saber que teve de ir como recurso um outro gerador que estava disponível e que até se conseguir melhorar o sistema, é efectivamente aquele que lá está que vai funcionar.

E não vale a pena o Sr. Deputado repetir as mesmas críticas, pois nós já as conhecemos e sabemos o que está mal, mas mesmo assim era bom que reconhecesse que está melhor do que dantes. Porque eu há tempos estive nas Flores e falei com pessoas de lá, estive no centro da EDA, presenciei também essa cena da bomba de gasolina, ouvi as mesmas queixas do Sr. Deputado, pessoas que me disseram que não estava bom, **mas mesmo assim**, poderia estar muito pior se a EDA lá não estivesse.

Portanto, repare o Sr. Deputado, que eu não estou aqui a "benzer ou crismar" ninguém.

Eu estou a tentar repor as coisas no seu devido lugar, porque se as Flores em 1980 tivessem aderido à Empresa de Electricidade dos Açores, tinha-se feito ao longo de 15 anos um trabalho que agora os senhores querem ver feito em 2 anos, mas que não é possível fazer-se, Sr. Deputado - tem que me conceder esse benefício!

Não se pode reestruturar uma rede pública de uma ilha que não é tão pequena, como o Sr. Deputado sabe, aliás aquela ilha é consideravelmente grande em área e, por

vezes, com populações dispersas, em que existe linhas de alta e média tensão em comprimentos bastante grandes, não há concentrações urbanas, como sabe, os investimentos são muito grandes, etc.

Eu não estou aqui a dizer que o Sr. Deputado está bem fornecido de electricidade. Até mesmo em S. Miguel há zonas mal fornecidas de electricidade. E digo-lhe mais: falta fechar 16 quilómetros de linha entre a Lomba e a Fazenda do Nordeste, porque ainda não houve dinheiro para isso, porque custam fortunas fazer coisas dessas. É só isto.

Porém, não sejamos injustos, Sr. Deputado.

É evidente que o Sr. Deputado tem razão nas suas queixas, mas também tenha paciência e não seja injusto ao ponto de pensar que se os senhores estivessem entregues aos municípios das Flores estavam melhor.

Se assim fosse, oh Sr. Deputado... estavam já às escuras!

Presidente: Srs. Deputados, eu faço recordar que estamos a discutir este diploma na generalidade

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Evaristo:

Eu procuro discutir estas coisas, aliás à semelhança de V. Ex^a., com seriedade. E tenho que reconhecer que o sistema electroprodutor das Flores, hoje, é melhor do que antes.

Mas as outras pessoas devem também poder reconhecer, porque nós conhecemos, pois temos a possibilidade de saber como estava e como é que está. Mas o reflexo que isso traz para a população, não é sentido, porque há uma falha. Ou seja, a falha na distribuição. E há pequenas redes de distribuição, nomeadamente cito-lhe a de St^a. Cruz das Flores, onde bastaria pôr um sistema de alguns metros, não precisa muita distância, com uma cabine de transformação, onde chegue potência em condições para um industrial que tenha a sua instalação, bastará fazer uma ligação com um sistema de distribuição capaz e, imediatamente melhoraria um local para onde vai toda a gente.

Portanto, o que eu afirmo é que de facto a rede distribuição que era má continua má. E é nessa rede de distribuição que eu aqui defendo que deve ser feito o esforço que já foi feito, felizmente, em relação ao sistema electroprodutor.

Há aqui um aspecto do qual não nos podemos esquecer. Ou seja, o Sr. Deputado fala que em 1980 a vossa proposta não foi aceite. E isso terá que ser assumido pelas pessoas que assim o decidiram.

Eu, por exemplo, posso dizer que na Assembleia Municipal de St^a. Cruz das Flores, unanimemente, foi tomada essa decisão.

Se ela é certa ou errada, não me cabe aqui discuti-la.

A grande realidade, é que há toda uma evolução que foi negativa para o sistema de distribuição electroprodutor e que levou a esta situação actualmente conhecida. Mas eu penso e defendo que esta situação tem que ser alterada e a minha esperança é que com a criação desta autoridade reguladora, possa haver um contributo para que isto seja melhorado. E, fundamentalmente, para que aqueles aspectos de pormenor para os quais bastam apenas soluções fáceis e que não são caras, sejam executados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora não pretenda que um pequeno esclarecimento meu possa levar a que a abordagem na generalidade deste diploma foque exclusivamente alguns problemas pontuais desta ou daquela ilha, gostaria de esclarecer algumas coisas relativamente aos aspectos que foram aqui de uma forma exaustiva focados pelo Sr. Deputado Victor Evaristo.

Gostaria de referir que realmente o funcionamento desta autoridade poderá melhorar substancialmente alguns aspectos que de alguma forma foram referidos pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, mas o Sr. Deputado também sabe e reconheceu aqui que hoje a situação é bastante diferente nas Flores do que era dantes.

É óbvio que ninguém faz milagres. Houve que fazer ajustamentos ao tarifário e tudo isso está consubstanciado no protocolo da passagem de todo esse processo da

Federação dos Municípios para a EDA e, como tal, esses acordos têm toda a legitimidade para serem assim.

Poder-se-á dizer que talvez a população não estivesse preparada para suportar o impacto tão rápido, no que respeita ao aumento do tarifário, mas essas questões só poderiam ter sido na altura melhor equacionadas por parte dos intervenientes no processo.

De qualquer modo, também há que ver que a situação está melhor e sobre os aspectos que preocupam o Sr. Deputado Paulo Valadão, eu tenho neste momento aqui - sem pretender ser exaustivo - o plano plurianual dos investimentos da EDA até 1999 e somente nos circuitos de transporte e distribuição, por 3 projectos essenciais para a ilha, prevêem um investimento da ordem dos 230 mil contos. Isto já para não falar no sector da produção, cujo investimento para o mesmo período é da ordem de quase 1 milhão e 300 mil contos, que se reporta à ampliação dos circuitos, da Central de Além Fazenda, bem como o aproveitamento hidroeléctrico da Ribeira Grande.

Portanto, pretendo apenas referenciar aqui o esforço que a Empresa Pública tem feito, quer a nível da produção quer, sobretudo, a nível do transporte e distribuição.

Poder-se-á dizer que já passaram 2 anos, é verdade. Mas todos sabemos, e o Sr. Deputado melhor do que ninguém, a situação caótica que existia antes da EDA assumir todo esse processo e a responsabilidade do transporte e distribuição de energia naquela ilha. Mas certamente existem todas as condições, neste momento, para se ultrapassar, de uma forma eficiente e definitiva, esses mesmos problemas.

De qualquer maneira, gostaria para terminar, uma vez que estamos na generalidade da proposta em análise, de dizer que também esta entidade reguladora e planificadora terá na sua acção um papel determinante relativamente a todos esses aspectos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora, esteja o Partido Popular de acordo, na generalidade, com esta Proposta, não queremos deixar de reflectir sobre a questão de fundo da energia nos Açores.

Tendo presente alguns dos aspectos que enformam a filosofia da política para o sector, na própria página 3 do diploma, refere-se que "as preocupações estão

sobretudo viradas para a melhoria da qualidade do serviço e da situação económico-financeira".

Presumo que esta situação económico-financeira reporta-se à Empresa Pública e à qualidade do serviço.

Parece-me que há aqui uma falha de fundo, estrutural, e que é a questão principal do drama da energia numa Região como a nossa, ou seja, a questão do preço.

Estamos condicionados pela actual política nacional e regional para o sector, a termos a estrutura que temos no sector da energia.

O nosso entendimento é de que não há qualquer possibilidade deste sector exercer cabalmente nos Açores a função económica e até social que lhe está determinada, se mantivermos o princípio de que o preço da energia nos Açores será determinado internamente. Isto é, enquanto estivermos isolados em matéria de produção energética, e dadas as características da Região, ou seja, da sua dispersão e da sua dimensão, é impossível termos energia por forma a servir o processo de desenvolvimento económico dos Açores.

Talvez com dados mais actualizados do que eu, o Sr. Secretário poderia informar neste preciso momento, de forma actualizada - repito - qual é o diferencial entre o preço médio de energia no território continental e o preço médio de energia na nossa Região. E até, eventualmente, tomando em linha de conta o que se passa na Madeira, a informação que tenho é a de que seria um preço intermédio entre o que se pratica no continente e o que se pratica nos Açores.

Confesso neste preciso momento não tenho presente esses valores.

Na última vez que me debrucei sobre essa matéria, eram diferenças incomparáveis. São valores da ordem dos 20, 30, 40, ou 70% de diferenciação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Enquanto estivermos a trabalhar nas bases e com a filosofia que enforma este documento, não há perspectivas de futuro para o papel que o sector da energia pode e deve desempenhar na RAA.

Devemos ter a coragem de colocar em primeira prioridade dos processos de negociação com o estado, o assentar-se na base de um preço único de energia para o País.

Numa altura em que tanto se fala da comissão que está estudando o relacionamento financeiro entre o estado e a Região, numa altura em que tanto se fala na necessidade de se estabelecer novos relacionamentos, julgamos que é indispensável pôr na área dos serviços, em primeiro lugar, o papel e as obrigações do estado para com a Região Autónoma no que respeita à energia.

Caso contrário, de pouco serve os esforços que são desencadeados para criar condições de competitividade relativamente às nossas empresas, de apoios e fomento à iniciativa privada e não só à promoção dos produtos da Região no exterior, enfim, um conjunto de preocupações que os órgãos de governo próprio têm vindo a tentar pôr em prática, uns com sucesso outros sem ele, quando as nossas indústrias têm como base um preço de energia totalmente incomportável, incapaz portanto, sequer de lhes dar possibilidades de competir em matéria de custos de produção.

Se sairmos da indústria, também podemos ter presente o próprio sector em geral que está altamente penalizado por isso.

Esse papel tem que ser exercido por alguém; ou é pelo estado, de forma articulada com a Região, ou é exercido por esta.

No passado, e nesta Assembleia, nós próprios defendemos e apresentámos propostas, no sentido de que devia ser a Região a assegurá-lo - é bom dizê-lo.

Neste momento, estamos convictos de que isso devia resultar de um entendimento com o estado.

Até ao presente, tem havido algum nível de subsidiação por parte do orçamento regional, mas cujos efeitos são deficientes e não satisfatórios.

Posso pôr aqui o problema da filosofia, como ainda há pouco alguém aqui referiu... bom se não tivesse havido uma intervenção do estado nessa área, então em vez de estarmos a pagar 24\$60/Kw, as famílias dos Açores estariam a pagar 27, 28 ou 29\$00.

Estariam elas também a suportar os custos da desorganização do sector, os custos da própria irracionalidade que tem caracterizado a empresa que até agora tem explorado a energia nos Açores.

E ligando já à questão da Federação dos Municípios, é uma matéria à qual gostaríamos de fazer alguma referência, já o fizemos no passado e não vemos razão para não mantermos o mesmo princípio.

Não discutimos, neste momento, se a EDA devia ou não ter a distribuição em toda a Região. Porém, um caso é certo: todos os inconvenientes que se apontam à última das federações de municípios que caiu, ao último bastião da produção de energia a nível municipal da Região que foi o caso das Flores, repito, se lhes fossem dados os meios financeiros que a própria Região, de forma directa ou indirecta, deu à Empresa Pública, é óbvio que a situação da energia nas Flores não era aquela que acabou por acontecer relativamente ao trabalho produzido pela Federação dos Municípios daquela ilha.

Todos nós sabemos que a Federação dos Municípios das Flores também foi financeiramente asfixiada.

Assim como, de resto, o resultado positivo que se constata relativamente à acção desenvolvida pela EDA ao nível, por exemplo, do abastecimento de energia da Região, ao nível da electrificação pública - julgo que é uma das áreas onde visivelmente se notam avanços significativos, pelo menos em algumas das ilhas que eu conheço - também nunca alguém questionou quanto é que isso custou e, por conseguinte, em que situação económico-financeira se encontra a própria empresa.

Portanto, o que se focou aqui é que o estado, na Região, que é o Governo Regional, deixou de manter a política que desenvolveu nos primeiros anos de cobrir os défices de exploração da Empresa pública - todos nos lembramos que havia, inclusivamente, no plano regional um programa de apoio à energia e, portanto, mesmo depois da EDA ter vindo "à luz do dia", os próprios planos regionais traziam num capítulo e num sector próprio, os programas e as acções da Empresa Pública, o que não deixava de ser caricato, mas no fundo mantinha-se a tradição de que o estado intervinha. E até justificava que aquelas verbas se destinavam àqueles empreendimentos, quando se calhar não era bem assim, isto é, as verbas eram transferidas para a EDA e não estavam consignadas. Mas havia um pouco a preocupação de justificar as transferências orçamentais da Região para a EDA.

A partir de determinada altura é que houve uma total autonomia do plano regional à Empresa Pública, começaram a aparecer apenas dotações que visavam financiar aquela empresa e a partir ainda de uma altura mais recente, elas praticamente deixaram de ter o papel que tinham. E a EDA, pelos seus meios, teve que enveredar pela política de endividamento, para levar por diante o seu plano de actividades.

Daí que nós também na altura considerávamos, e continuamos a considerar, que essa era uma forma indirecta da EDA se endividar, porque a Região deixou de assumir a política que tinha, ou seja, de financiamento directo da empresa para deixar que ela própria se auto-financiasse no mercado de capitais.

Queremos com isto significar que não é altura para fazermos juízos definitivos sobre o papel da EDA que como todos sabem, somos críticos, já o fizemos ao longo destes anos, relativamente à forma como ela foi gerida em muitos dos seus aspectos.

Parece-nos que com esta filosofia de que os açorianos é que têm que pagar a energia eléctrica que é produzida na Região, não levará a lado nenhum. E vamos continuar a ter uma energia por preços substancialmente acima daquilo que seria razoável para uma economia periférica como a nossa.

Apraz-nos registar aqui a iniciativa, sobretudo a abertura que a partir de agora é dada a quem eventualmente esteja interessado em vir a actuar nesse sector que não a Empresa Pública existente, mas ficamos com a sensação de que só com uma profunda alteração de política que envolverá certamente responsabilidades do estado, se poderá de uma vez por todas dar a volta à questão da energia nos Açores e não propriamente com este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para duas ou três considerações sobre o que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

É evidente que eu estou de acordo com o Sr. Deputado quando diz que este sector tem problemas e que possivelmente continuará a tê-los, não sendo certamente com este diploma que por um simples passe de mágica, ficará tudo resolvido.

Eu queria apenas lembrar aquilo que o Sr. Deputado sabe tão bem como eu, mas às vezes as pessoas esquecem-se.

O sector eléctrico, tal como ele se configura aqui ou em qualquer lado, é essencialmente um sector de capitais intensivos.

Portanto, exige capitais não só muito avultados, como investimentos parcelares também avultados em vários sectores, isto é, quer para os centros de produção quer para os centros de transporte e distribuição. Por outro lado, hoje a exploração da energia eléctrica não se compadece, em termos de rentabilidade, com a pequena produção para centros muito reduzidos.

Todos sabemos que produzir a energia eléctrica para ser vendida em áreas muito limitadas, atira para custos de produção extremamente elevados.

Seria diferente, se toda a população dos Açores estivesse concentrada, por exemplo, numa ilha só. É evidente que o número total de consumidores podia ser abastecido pelo mesmo centro produtor. E havendo vários centros produtores, porque tem que os haver, de acordo com as respectivas ilhas, multiplica e encarece os custos de produção, como o Sr. Deputado sabe.

Ora bem, isto não é de maneira nenhuma qualquer justificação para suprir as deficiências que sabemos que existem e continuarão a existir, infelizmente.

Também é preciso chamar a atenção para uma outra questão, que é aquela que se prende com o facto de nós aqui nos Açores, para além da dispersão e de ter que haver vários centros de produção, pelo menos um em cada ilha, há outro problema, ou seja, não podemos recorrer às ligações internacionais. Hoje os países estão ligados inclusivamente, se por qualquer circunstância faltar a energia em Portugal, ela pode vir de França, porque importa-se através da empresa de electricidade francesa e vem em linhas e é comprada, tornando-se por vezes mais barata do que aquela que está a ser produzida.

Portanto, nós também não podemos importar energia eléctrica.

Tudo isso, faz com que seja encarada esta questão e que tenha que começar a ser encarada através de um primeiro pontapé de saída que será esta matéria que está agora aqui a ser contemplada.

Em resumo, eu queria referir que estou de acordo com o que disse o Sr. Deputado, mas também não pode imputar-se nem à empresa nem ao Governo todas as culpas de tudo. Há aqui coisas pequeninas, mas que as pessoas têm que ter a sua dimensão

exacta. E, portanto, não nos podemos armar em gigantes, nós não podemos produzir para 5 milhões de habitantes, porque não os temos. Senão então, era capaz de ser rentável este negócio. E ele não pode ser rentável para todas as ilhas, com excepção da Ilha de S. Miguel, em termos de produção e distribuição.

Isto quer dizer que há 8 ilhas que estão a ser abastecidas neste momento, muito além do custo de produção e de transporte.

É isto que tem que ficar entendido. E através de uma política tarifária igual, praticam-se os mesmos preços para a Região.

Penso que com isto disse tudo, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para esclarecimentos em relação a alguns aspectos que foram referidos pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Com efeito, é levantada uma série de questões de fundo na sua intervenção e certamente propiciariam por si só, um debate muito profundo sobre a matéria energética.

Contudo, estamos a analisar uma Proposta de diploma que tem a ver com essa matéria, mas em relação a certos aspectos levantados pelo Sr. Deputado, e alguns deles também já aqui referidos pelo Sr. Deputado Victor Evaristo, é bom que esta Câmara perceba que só os aspectos respeitantes aos diferenciais do custo Kw entre a Região e neste caso o continente, são por si só substancialmente diferentes da estrutura produtiva do continente. Desde logo, porque dependem cerca de 83% dos recursos petrolíferos, dos quais cerca de 17% dizem respeito ao diesel e 67% ao fuel, há logo uma dependência desses recursos do exterior; desde logo, porque no continente a maioria da produção está dependente dos recursos hídricos em mais de 50% e basta dizer que um dia de chuvas ou de inundações no continente pode representar um lucro para a EDA, EP de 150 mil contos, aliás eu já ouvi esta informação por parte do Sr. Presidente daquela empresa.

Portanto, há aqui um conjunto de questões que substanciam as diferenças entre nós e o continente.

Como se isso não bastasse, sabemos que em algumas ilhas onde a produção já permite algumas economias de escala, o custo do Kw/produção pode-se situar na casa dos 26 ou 27\$00, mas noutras ilhas onde isso não é possível, ele vai custar cerca de 90\$00. Isto apenas para acrescentar mais alguns aspectos das grandes diferenças que nos consubstanciam e que têm como génese o nosso sistema electroprodutor que é bastante diferente do continente.

Para além disso, é óbvio que não temos qualquer possibilidade de nos interligarmos às redes transeuropeias, dado que cada ilha é um centro electroprodutor, com custos diferentes, porque as estruturas produtivas são muito diferentes e como tal, existem todas essas dificuldades evidenciadas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e daí, a necessidade dessa reflexão sobre o papel do estado, perante essas dificuldades.

De qualquer maneira - e o Sr. Deputado também tem consciência disso, pois até evidenciou esses aspectos na sua intervenção - todas essas pequenas coisas, desde a definição de um quadro regulamentador que permita...

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que terminasse, porque o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Portanto, um quadro regulamentador que permita regularizar uma série de questões que carecem de regulamentação, desde logo, a procura de uma maior eficiência na produção, etc, enfim, todas essas questões vão dar um contributo positivo, a jusante, a todo esse processo que é o que pretendemos, para se poder ter energia não só em qualidade, mas também em preço que os consumidores reivindicam e com toda a justiça.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço ao Sr. Secretário Regional pelos seus esclarecimentos.

Só para terminar esse ponto, gostaria de deixar claro alguns aspectos.

Relativamente às explicações dadas pelo Sr. Deputado Victor Evaristo, eu iria mais longe e diria mesmo que na análise feita por si diz que a energia eléctrica seria apenas rentável em S. Miguel e não o seria no Corvo ou em St^a. Maria ou nas outras ilhas. Mas eu devo acrescentar que nem sequer em S. Miguel a produção de energia é rentável, se eu percebi bem.

A questão é que isto é um custo de insularidade e o que nós queremos vincar em particular, é que este custo não tem sido suficientemente relevado por parte de quem governa esta Região.

O nosso entendimento é de que ele deveria ser suportado pelos poderes públicos.

Aliás, quando esta Região recebia uma verba expressa, sob a designação de "custos de insularidade", nós defendemos há uns anos atrás que ela não entrasse em abstracto no orçamento da Região, mas fosse concretamente aplicada, por forma a que se traduzisse num benefício visível de combate à nossa insularidade. E um dos pontos que nós aqui defendemos é que ela fosse aplicada exactamente na normalização dos custos da energia, por exemplo, com o território continental.

Lembro-me que na altura, houve um ilustre deputado do Partido Socialista que defendia que ela pudesse ser utilizada no financiamento dos transportes.

O que nós queremos hoje significar é que se trata de um custo de insularidade que nós, açorianos, não devemos suportar. Nem as nossas empresas nem as nossas famílias.

Por conseguinte, o mal de nós estarmos ligados à EDA nas Flores é melhor do que estar ligado à Federação tal como ela estava. Mas eu diria que seria bem melhor estarmos ligados à EDA, EP.

Portanto, que se acabe com a EDA imediatamente e que se entregue esta empresa à EDA, EP.

A autonomia, em matéria de energia, foi negativa para a população dos Açores. A não ser a margem que diz respeito à gestão. A única dúvida fica no que toca à qualidade do serviço.

Não sei se as decisões, em matéria de investimento, se ficassem em Lisboa, se estaríamos hoje da maneira que estamos. E é aí que fica a minha reserva de autonomista.

Mas fazendo essa reserva de autonomista, quero deixar bem claro que só tínhamos benefícios se conseguíssemos o princípio de que também em matéria de energia, temos que pugnar por preços nacionais. E temos áreas em que o Governo, por exemplo o caso dos adubos, é que renova de 6 em 6 meses a sua portaria - deve ser a portaria mais renovada desta Região - através da qual paga os adubos. Não sei se haverão outros casos.

Portanto, eu ficaria muito satisfeito se de 6 em 6 meses o Governo renovasse a portaria em que asseguraria a existência de preços nacionais para a energia. E é isso que queremos significar e acho que vale a pena lutarmos todos - aqueles que acreditam nisso! - para que isso aconteça. Porque enquanto isso não acontecer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a energia nos Açores é de facto um estrangulamento ao desenvolvimento económico e ao bem estar social dos açorianos. E um sector que está nessas circunstâncias, não pode merecer da nossa parte outra posição que não seja a de, permanentemente, criticar a energia que temos, a empresa que temos e os preços que temos.

Presidente: Encerrado o debate, na generalidade, vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 30 minutos aproximadamente.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17,45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18,30 horas)

Vamos entrar agora na discussão na especialidade do diploma sobre "Os princípios de organização do sector eléctrico".

Por uma questão de metodologia, faríamos a discussão na especialidade, capítulo, a capítulo. Se não houver qualquer objecção, como é evidente.

Assim sendo, entramos na discussão do Capítulo I, com os seus Artigos. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo I com os seus artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo II, Secção I, cujo título é "Produção", com os seus artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo II com os seus artigos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo II, Secção II, com os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção II, com os artigos acima mencionados, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo III com os seus artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º e 21.º e cujo título é "Transporte e Distribuição".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo III com os artigos acima mencionados, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Capítulo IV, cujo título é "Regime Económico", com os artigos 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e 27.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo IV com os artigos acima referidos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo V.

Para este Capítulo há propostas de alteração da Comissão para os artigos 30.º , 31.º e 34.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Votamos agora o artigo 30.º, n.ºs. 2 e 3, conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs. 2 e 3 do artigo 30.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do n.º 1, com as alíneas a) e b) do Artigo 30.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º1, com as alíneas a) e b) do artigo 30 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do artigo 31.º, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 31.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 34.º, conforme proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 34.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora à votação os restantes artigos sobre os quais não recaem qualquer proposta de alteração e que são os artigos 28.º, 29.º, 32.º e 33.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 28.º , 29.º, 32.º e 33.º do Capítulo V foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o Capítulo VI, com os seus artigos 35.º, 36.º e 37.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo VI, com os seus artigos acima mencionados, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado na globalidade por unanimidade.

Presidente: Peço à Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de proceder à redacção final, deste diploma.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

É apenas para alertar para o facto de que há aí uma alteração no Capítulo IV. Ou seja, há duas vezes repetido Capítulo IV.

Deve ler-se: "Capítulo IV - Regime Económico". E a seguir está novamente Capítulo IV e devia ser Capítulo V.

Presidente: Não, Sr. Deputado. A folha é que está em duplicado.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Ah desculpe, Sr. Presidente. Já percebi.

Presidente: Está então esclarecida a situação.

Passamos ao ponto 9 da ordem do dia que se refere à Proposta de DLR sobre o "Regime Jurídico da Produção de Energia Eléctrica não Vinculada ao Serviço Público".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia para apresentar o diploma.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia

(Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve apresentação do diploma, uma vez que no que se refere à primeira Proposta aqui aprovada relativamente ao regime jurídico do sistema eléctrico na RAA, este diploma vem na sequência daquele outro.

Define e precisa todos os aspectos regulamentadores que se reportam ao produtor não vinculado ao serviço público, em termos das suas definições, acesso à actividade, regime de contrato, preços, os requisitos técnicos e de segurança, bem como as condições técnicas especiais, licenciamento, informação, auditorias, fiscalização e ainda o regime de contra-ordenações.

Trata-se, assim, de uma Proposta que na sequência da primeira, define todo o quadro pelo qual, sobretudo os produtores privados, poder-se-ão reger, desde que desejem participar num sistema produtor da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação, na generalidade, a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Se não houver objecções, iria seguir a mesma metodologia seguida há pouco, ou seja, votaremos capítulo a capítulo.

Assim sendo, começamos pelo Capítulo I, com os seus artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo I com os seus artigos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo II, Secção I, com os seus artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção I do Capítulo II, com os seus artigos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Capítulo II, Secção II, com os seus artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção II do Capítulo II, com os seus artigos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Capítulo III, Secção I, com os artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 25.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção I do Capítulo III, com os artigos acima referidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à Secção II do Capítulo III, com os artigos 26.º e 27.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção II do Capítulo III, com os artigos acima referidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Secção III, Capítulo III, com os artigos 28.º e 29.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção III do Capítulo III, com os artigos acima referidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Secção IV, Capítulo III, com o artigo 30.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Secção IV do Capítulo III, com o artigo acima referidos, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Capítulo IV, Secção I, com os seus artigos 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º e 40.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo IV, Secção I, com os artigos acima referidos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Secção II, com os seus artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo IV, Secção II, com os artigos acima referidos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Capítulo V, com os artigos 45.º, 46.º e 47.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo V, com os artigos acima referidos, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Capítulo VI, composto pelos artigos 48.º e 49.º.

Para o artigo 48.º a Comissão propõe uma alteração para o n.º 3.

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para um pequeno esclarecimento, ou seja, para dizer que a Comissão entendeu propor esta alteração, porque no Projecto de diploma dizia-se que a tentativa de negligência é punível, sem mais nada. Assim, entendemos esclarecer quais eram os diplomas legais, com base nos quais a tentativa de negligência era punível, portanto aditou-se os termos dos respectivos Decretos-Lei, isto é, o 43/82, com as alterações introduzidas pelo 244/95.

Era só isto.

Presidente: Feito o esclarecimento, vou pôr à votação o n.º3 do artigo 48.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º3 do artigo 48.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora os restantes números, ou seja, os n.ºs. 1, 2 e 4 do Artigo 48.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os n.ºs. 1, 2 e 4 do artigo 48.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 49.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 49.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo VII, com os seus artigos 50.º e 51.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Capítulo VII, com os artigos acima mencionados, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto n.º 10 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Anteposta de Lei sobre o "Jogo Instantâneo".

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há 7 anos, o Despacho Normativo 70/A/87, de 11 de Maio, publicado no Jornal Oficial n.º17, I Série de 12 de Maio, autorizou a exploração pela Associação de Municípios dos Açores do chamado Jogo Instantâneo, ou Raspa.

Como é do conhecimento geral, as receitas obtidas através do Jogo Instantâneo são distribuídas pelos Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Essas verbas destinam-se exclusivamente ao investimento autárquico tendo sido utilizadas fundamentalmente em acções de fins culturais, desportivos e de solidariedade social.

Com a publicação, em 23 de Dezembro de 1994, do Decreto-Lei n.º 314, que concedeu à Santa Casa da Misericórdia o direito exclusivo de organizar e explorar a lotaria instantânea no território nacional, o legislador não teve em atenção as

especificidades da Região Autónoma dos Açores, nem atendeu à prática existente nesta Região desde 1987.

Prática essa que, aliás como já referimos, pela distribuição das verbas advenientes do Jogo Instantâneo, tem contribuído para o desenvolvimento regional através das autarquias locais.

Em nosso entender, princípios como a descentralização, regionalização, a subsidiariedade, obrigam a que o poder democraticamente instituído promova as realidades locais e permita que aos organismos de âmbito regional sejam acometidas mais responsabilidades.

É nesse contexto que consideramos que seria altamente injusto que a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores pudesse deixar de explorar o Jogo Instantâneo.

É por estes motivos que apresentamos esta Anteproposta de Lei e consideramos que com a sua aprovação ficará consignada a possibilidade da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores ter o exclusivo em todo o território desta Região de organizar o Jogo Instantâneo.

Portanto, pensamos que com a aprovação na Assembleia da República desta Anteproposta se ela for aprovada aqui como desejamos e esperamos, restabelecer-se-á uma legalidade que consideramos necessária, importante e positiva.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular está frontalmente contra esta Anteproposta de Lei, porque julgamos que ela contraria claramente o espírito da Constituição, até talvez a letra da Constituição.

Nós pugnaremos sempre contra quaisquer tentativas de coarctar a livre circulação de pessoas e bens no âmbito do território nacional.

Aliás, já o fizemos em relação a políticas desencadeadas pelo Governo Regional em anos já afastados que felizmente vieram depois a ser objecto de correcção por parte do próprio Governo.

Fazêmo-lo permanente e insistentemente em relação à política que visa impedir os açorianos de terem o livre acesso aos órgãos de comunicação social de âmbito nacional - e não só relativamente àqueles que têm obrigação do serviço público - como em relação àqueles que têm concessão para todo o território nacional e que entendemos que é obrigação do Estado fazer com que nesse domínio as próprias concessionárias do sector privado, em matéria por exemplo televisiva, o devam estender a todo o país.

O Partido Popular entende que não faz nenhum sentido coarctar a liberdade dos açorianos no acesso a um jogo de âmbito nacional.

Por este caminho, por esta "febre" autonómica, estaríamos aqui a fazer uma anteposta de lei para que fosse da competência exclusiva dos Açores o Totobola e o Totoloto regional e por aí adiante.

Parece-nos de todo inaceitável, numa altura em que a evolução natural destes jogos e destas iniciativas não tem fronteiras, numa altura em que os cidadãos portugueses têm a liberdade de comprar lotaria espanhola, lotaria de diversos países da Europa e de participar sem fronteiras em todos os jogos que lhes são proporcionados, querer impedir que os açorianos possam ter acesso a um jogo de âmbito nacional. Isto não é de bom senso, não se enquadra nos princípios de liberdade que o Partido Popular defende para os açorianos como consumidores.

De resto, o que nos preocupa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, é que ainda haja lugar para jogos como estes, mas isso é no nosso papel de cidadãos e de homens públicos.

O que nos preocupa é que se dê tanto relevo aos benefícios de um jogo relativamente ao qual só vemos aspectos negativos.

O que nos preocupa é que sejam as populações mais modestas, aquelas em que lhes falta o pão e o leite, os consumidores por excelência desses tipos de jogos.

O que nos preocupa é que se dê relevo a uns milhares de contos que entram nas câmaras municipais em prejuízo dos mesmos milhares de contos que saem das bolsas das famílias mais pobres desta Região.

(Risos da bancada do PSD)

Os Srs. podem rir se não quiserem pensar.

Há duas maneiras de se estar na vida, uma é pensar a outra é rir.

Os Srs. optam por rir, estão no seu direito.

O que pretendemos chamar a atenção e acho que todos nos deveríamos preocupar, com o papel de pedagogia em relação aos pobres dos açorianos que sonham em ser ricos através do jogo e nós estamos contra esta filosofia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar disso não defendemos que se elimine o jogo.

O jogo faz parte do vício humano. Porém, queríamos acções deste Parlamento e não só, no sentido de alertar as pessoas para o inconveniente do jogo e, nomeadamente - repito - um jogo que afecta as classes pobres dos Açores.

Todos têm direito a jogar, tanto os pobres como os ricos, mas infelizmente não vejo aqueles que têm rendimentos acima da média nos Açores, andarem atrás do Raspa. O que vejo é deixarem no Raspa o fruto de 8 horas de trabalho.

Lamento e preocupo-me com isso, como estou certo que muitos dos Srs. Deputados nesta Casa - pensei que fossem todos, mas já vi que não - preocupam-se com este grave problema social, porque é um grave problema social, isto é, o jogo, seja Raspadinha, seja Bichinho, seja o que for.

É preciso ter coragem para começar a denunciar isso aqui.

Espero que o nosso Governo contribua para isso com os instrumentos que tem ao seu alcance.

Valorizar o facto de as verbas serem aplicadas em acções com fins culturais, desportivos e de solidariedade social, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isto não tem fundamento.

Não há consignação de verbas nos orçamentos municipais. Trata-se tão só de mais uma verba destinada aos nossos orçamentos municipais e toda a verba que se destina a eles é obviamente benvinda, é útil para quem gere as nossas autarquias. Ninguém duvida disso. Mas deve-se dizer as coisas da forma correcta como elas devem ser ditas.

A partir do momento em que a verba entra nos cofres municipais, é afectada aos fins da distribuição global de meios, que cabe ao gestor municipal e aos órgãos municipais, na elaboração do orçamento.

É mais uma verba que reforça os orçamentos municipais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sempre combatemos a perspectiva redutora da autonomia, tal como, não permitiríamos que se impedisse que a Coca Cola fosse consumida nos Açores para que se pudesse consumir os pirolitos do Frederico e os pirolitos da Melo & Abreu. O que acreditamos é que os pirolitos do Frederico e os da Melo & Abreu, devem estar no mercado em concorrência com a Coca Cola.

O que nos preocupa é que os nossos consumidores tenham abandonado os produtos regionais, apesar de mais baratos, em favor dos produtos exteriores que às vezes não são os mais saudáveis. Isto preocupa-nos.

No entanto, os meios que definirão as opções são determinados pelo mercado e cabe eventualmente aos governantes regionais fomentarem as condições, para que os nossos produtos sejam mais atraentes. Julgo que é isto que o Governo tenta fazer na área económica, umas vezes com êxito, outras vezes sem êxito.

Pensamos que se na área social, nesse tipo específico, isso tiver que acontecer, pois que aconteça.

Se houver forma para que o Raspa nos Açores tenha mais qualidade, seja atraente para os consumidores, relativamente à Raspadinha, pois que seja. Que coexistam no mercado, pois que coexistam.

Não podemos admitir esta Proposta que visa dar o exclusivo do jogo do Raspa nos Açores a uma iniciativa da Associação dos Municípios dos Açores.

Ai de nós se a nossa autonomia servir para que os açorianos entre si estabeleçam mais uma rede clandestina, ou seja, a TAP passar a trazer para aqui milhares e milhares de contos da Raspadinha, os consumidores tirarem o prémio nos Açores e o que ganhar ter que ir na TAP a Lisboa receber o prémio a que tem direito e os que perderem dão o seu contributo para a Santa Casa.

Sinceramente, vamos pensar nisso. Não vamos tratar essas coisas de forma emotiva, não para agradar momentaneamente a uma associação que é muito louvável, ou seja,

a Associação dos Municípios dos Açores, mas incentivá-los no sentido de que tenham a coragem de manterem o seu produto enquanto houver consumidores. Mas não vamos privar aqueles açorianos mais incautos que ainda jogam nesse tipo de jogos de terem acesso a um jogo de âmbito nacional e internacional.

Amanhã vamos ter os territórios de expressão portuguesa, Guiné, Angola, Cabo Verde, São Tomé, Moçambique, todos a jogarem na Raspadinha.

A Madeira presumo que também jogue na Raspadinha, não faço ideia, acho que talvez tenham o bom senso de não ir pelo caminho que os Açores estão a ser conduzidos agora.

Os Açores vão ser o único sítio do país onde não se pode ter oficialmente a Raspadinha.

Ainda esta semana estava eu no aeroporto da Terceira para vir para a Horta e um concidadão nosso que não teve acesso à compra de cigarros de marca americana, dava-me conta de que há bem pouco tempo uma brigada da Inspeção Económica dos Açores tinha entrado numa tabacaria de Angra do Heroísmo e tinha apreendido tabaco que tinha entrado legalmente no nosso país (da marca Marlboro) e que estava a ser vendido aqui com selo e tudo.

Ora bem, enquanto essas coisas acontecem ainda na área económica - julgo que de forma compreensível - não podemos permitir que se coarcte ainda mais as ideias e as opções dos açorianos.

Apenas uma palavra final para dizer que estamos perfeitamente de acordo que a continuar a exercer-se esta iniciativa do jogo nos Açores, se acautele que dos benefícios que possam existir para a Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente em resultado do jogo da Raspadinha, os Açores possam também ser contemplados.

Aliás, relativamente a outras formas de jogo, há a tradição - não sei se de forma suficiente ou não - de fazer reverter também para a Região benefícios do jogo.

Estou a lembrar-me do caso do Totobola, por exemplo, que contemplava também as equipas de futebol dos Açores, embora elas muitas das vezes não constassem dos boletins, mas pelo menos historicamente já constaram e mais que não seja por aí, teríamos o direito adveniente de termos contribuído para a feitura das próprias grelhas do Totobola.

Quero dizer com isto que fazer os Açores participarem dos benefícios do jogo, está muito bem e estamos plenamente de acordo. Porém, impedir os açorianos de terem os mesmos direitos dos restantes portugueses e até dos estrangeiros relativamente a um produto nacional, estamos frontalmente contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção .

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção tem que ser no sentido de comentar a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Em primeiro lugar, a primeira conclusão que se pode tirar é que se estivesse em causa um jogo de elite, um jogo em que o Sr. Deputado se dignasse participar, aí sim, podia ser para os Açores e até podia ser só da Praia da Vitória ou até mesmo do Cabo da Praia. Aí tudo bem.

Mas como é um jogo em que os pobres podem participar, cuidado ! Esse não interessa.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Não é nada disso, Sr. Deputado !

O Orador: Pois, Sr. Deputado, organize os jogos que quiser com os seus compadres.

(Risos da Câmara)

Aliás, isto é expresso pelo Sr. Deputado, quando afirma que os consumidores deste tipo de jogo são os pobres.

Sr. Deputado:

Eu estou convencido de que na sociedade açoriana os consumidores deste tipo de jogo são uma grande parte da nossa população. Esta é a realidade.

Diz o Sr. Deputado que os pobres pretendem ser ricos com este jogo.

Oh Sr. Deputado, respeite as pessoas!

Então um jogo que dá prémios de cem escudos, cinquenta contos, etc., constitui aspiração das pessoas para enriquecerem? !

Que este tipo de jogo constitui um problema social, também não aceitamos!

Por outro lado, em relação às verbas municipais, todos temos conhecimento de que as verbas transferidas pela Associação dos Municípios e que entram nos seus orçamentos, têm sido - é isso que se diz no preâmbulo do diploma - empregues em fins culturais e em fins de promoção.

Por outro lado, há um pormenor que tenho a impressão que o Sr. Deputado desconhece. Estas verbas têm forçosamente que entrar nos orçamentos autárquicos como verbas de capital. É este o pormenor que o Sr. Deputado mostrou desconhecer.

Com isto definimos claramente que as afirmações que o Sr. fez em relação a esta matéria não são verídicas.

Não há consignação de verbas, mas sim introdução de verbas em receita de capital e com uso em despesa de capital.

Um outro aspecto que devemos realçar é o facto de que as receitas com o Jogo Instantâneo são fundamentais para a manutenção da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Esta é uma realidade que pode ser comprovada.

Por outro lado ainda, em relação ao facto de ser proposta a exclusividade do Jogo Instantâneo na Região Autónoma dos Açores, não fere a Constituição da República nem a livre circulação de pessoas e bens. Não há ferimento por parte da Constituição.

Na nossa opinião, é fundamental que esta exclusividade seja concedida à Associação dos Municípios, na medida em que através do Decreto-Lei 314/94, foi dada exclusividade à Santa Casa da Misericórdia em relação à lotaria instantânea.

Estamos cada vez mais convencidos - depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro - da justeza desta Anteposta de Lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava apenas trazer uma ou duas questões à consideração distinguindo, para começar, dois problemas distintos que aqui estão entrelaçados como é evidente, mas que são distintos e podem levar a tomadas de posição diferentes e que na explanação de preocupações, que são de todos, levam-nos a cair em alguma contradição.

Pareceu-me detectar essa contradição, salvo melhor opinião, nas preocupações expressas pelo Sr. Deputado do PP, Dr. Alvarino Pinheiro, quando se preocupa por

um lado com todos os perigos inerentes aos jogos de azar, em relação a todas as pessoas de qualquer classe social e ao mesmo tempo tenta conjugar essa preocupação com outra do acesso livre dos açorianos ao jogo.

Em termos simples, isto significaria que é difícil conjugar essas duas preocupações, porque suprimindo o direito de exclusividade do jogo instantâneo, naturalmente praticado nos Açores, e atribuindo-o à Santa Casa da Misericórdia, o perigo não desapareceria, pelo contrário, tanto quanto eu sei o perigo é acrescido, porque o montante dos prémios actualmente na Região é inferior ao montante dos prémios que a Santa Casa da Misericórdia dá, suponho que na ordem do milhão de contos para cinco milhões de contos.

Não garanto estes números, mas pelo menos quando apareceu a Raspadinha nacional essa era a diferença.

Isto significa que das duas uma: ou essa preocupação é levada até ao fim e cerra-se fronteiras nos Açores, isto é, não entra a regional nem a nacional e nesse caso ficam resolvidas as preocupações de perversão e problemas ligados aos jogos de azar; ou então abrem-se as fronteiras para a raspadinha nacional e os perigos aumentam.

Estes dois aspectos não se conciliam e serão efectivamente contraditórios em relação às preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado do PP.

Nós temos também algumas dúvidas em relação a alguns aspectos desta problemática, nomeadamente em relação à exclusividade.

Suponho que uma das formas de tentar criar um caminho para a resolução desse problema, uma vez que são dois problemas distintos, seria manter o direito de exclusividade à Associação de Municípios da Região na exploração do Jogo Instantâneo - esta era uma solução possível.

No entanto, entendemos que essa preocupação será uma preocupação para a Assembleia da República a qual poderá debruçar-se sobre ela.

Sendo assim, deixamos essa preocupação para a Assembleia da República e vamos abster em relação ao artigo 1.º, no que se refere à exclusividade.

Na generalidade, vamos votar favoravelmente o diploma, porque na nossa opinião, há a possibilidade de uma solução intermédia entre a que existe actualmente em lei, ou seja, a concessão da exclusividade para todo o território nacional à Santa Casa da

Misericórdia, e esta excepção que, neste momento, não tem protecção legal mantendo a existência do Jogo Instantâneo na Região sem a exclusividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que a posição do Partido Popular está claramente apresentada.

Porém, algumas observações feitas posteriormente obrigam-me a prestar outros esclarecimentos.

No que respeita à intervenção proferida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, é bom ver que para um bom filósofo não seria difícil encontrar uma contradição meramente filosófica de uma exposição que até foi global, aberta, partilhada aqui de coração entre as pessoas. Portanto, felicito-o por isso.

Porém, se melhor compreender, verá que para eliminar a contradição teórica, teria que pôr em causa o princípio da liberdade de escolha de opção dos cidadãos - eu deixei isso bem claro.

Perante esse lema, nós somos pela liberdade.

Não temos qualquer dúvida de que o jogo é nefasto, é negativo.

Também não temos dúvida de que seria desejável que as pessoas se ocupassem noutros divertimentos e noutras aplicações dos seus meios disponíveis que não propriamente a jogar em jogos de azar.

Felizmente, estamos numa sociedade - a qual prezamos todos - de liberdade de escolha e de opção e é nessa base que colocamos, em primeiro lugar, o princípio da liberdade e deixamos a função pedagógica para todos nós, para a sociedade em geral e para muitos outros que se preocupam com o comportamento e a postura dos nossos cidadãos como consumidores.

Aliás, talvez foi a maneira como nós colocámos a questão aqui - até admito um pouco o facto surpresa e ele deriva do facto de agora é que termos tido a oportunidade de o fazer - que perturbou, no bom sentido, o ilustre colega Deputado Paulo Valadão.

Realmente, perante esta situação, ele deve ter pensado "onde é que me fui meter", porque a referência que foi feita e que as principais vítimas do jogo são os pobres e a circunstância de isto preocupar outras pessoas e não apenas o Sr. Deputado do

Partido Comunista Português, já de si é perturbadora para um deputado do PCP presente nesta Assembleia e nós compreendemos isso.

Defender o contrário aqui é que nos parece ser um mau serviço e é não querer reconhecer um dos dramas de uma franja significativa da nossa população, ou seja, a franja dos menores rendimentos.

Para quem conhece o que se passa nesta Região seria útil - estamos a tratar isso como sempre, com a maior das seriedades e quem me antecedeu já o fez - fazer-se um estudo que possibilitasse quantificar e definir a estrutura de rendimentos do consumidor do Raspa.

As minhas afirmações resultam da observação directa. Se houver alguém que pense o contrário tem essa liberdade, mas desafio-o para que faça essa justificação tanto para este jogo como em relação a outros.

Em relação às graças que o Sr. Deputado referiu sobre os jogos que me preocupam e que não me preocupam, acho que fui muito claro.

Pessoalmente tenho muitos vícios e muitos defeitos.

Sinto-me sempre envergonhado perante as campanhas do tabagismo, mas em relação às restantes não utilizo nem droga, nem café e o álcool só em situações sociais.

Portanto, estou muito à vontade relativamente aos vícios e às fraquezas humanas.

Como representante do povo dos Açores, consciente e responsável, não posso deixar de chamar a atenção para um vício dos nossos concidadãos mais pobres, com maiores dificuldades. E vou repetir aqui quantas vezes for preciso, agrade ou não aos Srs. Deputados, que fico chocado quando vejo levarem Raspas e Raspadinhas para casa em vez de levarem leite, pão ou manteiga.

Isto é um drama para a nossa Região.

Choca-me muito menos ver aqueles que vão para as máquinas de jogo, que em geral maioritariamente pertencem a outra classe social, e perdem 20 ou 30% do ordenado, mas apesar de tudo mantêm um nível de vida razoável.

Lamento imenso aqueles que já perderam bens próprios e herdados em máquinas de jogo, mas, neste momento, estou muito mais preocupado com aqueles que perdem a alimentação e o nível mínimo de subsistência.

Eu fico chocado quando ouço dizer que com este diploma estamos a fazer a defesa dos pobres.

Eu pedia ao Deputado Dionísio de Sousa - não foi ele que o disse, mas peço-lhe - para interpretar filosoficamente o que isto quer dizer e se for possível gostaria de ver interpretado também em termos de doutrina e de ideologia.

Como filósofo no lado de fora do corredor, pedia que interpretasse o que já foi dito nesta Câmara e que por pouco permite dizer que defender os pobres, é impôr-lhe o jogo exclusivo nos Açores para que eles se satisfaçam e no fundo tenham a possibilidade de dar liberdade ao seu intuito consumista.

Eu prefiro ficar com o rótulo de estar aqui a defender aquilo que acabo de defender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem ignora a forma como as verbas funcionam e se transferem em matéria de orçamento municipal, é quem diz que as receitas obtidas através do Jogo Instantâneo distribuídas nos Municípios dos Açores com base no FEFE recebido pelo PEDRAA I, são aplicadas em acções com fins culturais, desportivos e de solidariedade social.

O que é dito no texto apresentado pela Representação Parlamentar do PCP sobre a matéria é falso!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não é não senhor!

O Orador: É objectivamente falso, é filosoficamente incorrecto, porque as verbas distribuídas não são aplicadas em acções com fins culturais e desportivos e de solidariedade social !

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não senhor. Não é isso que está escrito.

O Orador: Podem ser aplicadas em muitas outras acções. É isto que está aqui escrito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não é não senhor!

O Orador: Nós sabemos perfeitamente como é que essas coisas funcionam e exactamente para desmistificar isso é que fizemos estas afirmações .

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que respondi grossomodo àquilo que era susceptível de ser respondido.

Senso assim, mantemos os princípios e os fins que nos orientam nessa matéria.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não era minha intenção intervir sobre este diploma, no entanto, quero fazê-lo na sequência da intervenção feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que a não fez inclusivamente no seu lugar habitual, mas sim na tribuna. Julgo que é importante isso ser aqui referido, embora o Sr. Deputado Dionísio de Sousa já o tenha feito.

Pelos considerandos que foram feitos pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acerca deste diploma, pode-se ter criado a ideia perante a opinião pública de que estamos aqui a introduzir o jogo na Região.

Não é isso que estamos a fazer, porque se o diploma em análise não existisse, nós não poderíamos impedir o direito exclusivo para todo o território nacional - nem ao contrário do que o Sr. Deputado procurou fazer crer da lotaria instantânea ou do jogo que, neste momento, segundo o Decreto-Lei 314/94, pertence à Santa Casa da Misericórdia. Não havia mecanismo nenhum através do qual o Governo Regional pudesse impedir a sua prática na Região Autónoma dos Açores.

A ideia com que fiquei aqui e julgo que também foi comungada por outros Srs. Deputados, foi que com a sua intervenção estaríamos aqui a legislar sobre a introdução do Jogo Instantâneo na Região, com todos os efeitos nefastos que deveria ter na população, fundamentalmente nas classes mais desfavorecidas.

É importante que isso seja aqui desmistificado e que seja denunciado para que não se crie uma ideia errada relativamente à razão de ser deste diploma.

No que concerne ao seu artigo 1.º, nós partilhamos das mesmas dúvidas levantadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Também temos dúvidas relativamente ao regime de exclusividade concedido à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

No entanto, apesar das dúvidas que temos sobre a legitimidade que nos assiste em aprovar este Artigo 1.º vamos fazê-lo, na medida em que isso será objecto de análise por parte da Assembleia da República. Se essas dúvidas se confirmarem poderá eventualmente ser alterado.

É óbvio que nós não podemos deixar de aprovar esta iniciativa, porque enquanto o Decreto-Lei em vigor prevê que a entidade poderá exercer contrato de exclusividade

da exploração da chamada lotaria instantânea da Santa Casa da Misericórdia, nós, pelo menos com esta iniciativa, damos a possibilidade da Associação de Municípios poder reverter algumas receitas que com as quais poderá fazer face a iniciativas, nomeadamente culturais.

É essa a posição do Grupo Parlamentar do PSD que irá votar favoravelmente esta iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, embora com as reservas relativamente à legalidade do artigo 1.º, no que concerne à concessão do regime de exclusividade por parte das Associação de Municípios da organização do denominado Jogo Instantâneo.

Presidente: Concluída a discussão na generalidade, vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se por favor como estão.

O Sr. Deputado que discorda, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Anteproposta de Lei foi aprovada, na generalidade, com 25 votos a favor do PSD, 14 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e 1 voto contra do PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para salientar que o Grupo Parlamentar do PS entende que é necessário fazer alguma coisa para tornar clara uma situação que, neste momento, não é inclusivamente para que de alguma forma a Região possa através dela ou doutra - não sabemos se a que está a ser proposta será a solução final - tirar algum proveito, alguma vantagem da situação criada, isto é, por um lado haver uma concessão feita para a Região e por outro lado, haver legislação nacional que proíbe essa concessão.

Se a lei actualmente em vigor - o diploma referido de 94 - for executada na Região, haverá toda a desvantagem para esta, não só na aplicação das suas finalidades, mas no aspecto de possibilidades de escolha entre um ou outro dos jogos possíveis.

Daí a nossa aprovação, na generalidade, em relação à necessidade de alterar essa situação.

Esta Anteproposta de Lei é uma tentativa louvável na maioria dos seus aspectos, para que essa alteração se faça, mesmo que o resultado final não venha a ser o que pretendemos.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, como deixámos bem claro durante este debate, sempre estivemos e estaríamos em coerência, abertos e pugnaríamos para que a Associação de Municípios dos Açores continue a produzir o Jogo Instantâneo, mas simultaneamente estivesse absolutamente garantido que ele concorreria com o jogo que vier a ser patrocinado de âmbito nacional.

Era esse o nosso princípio.

O que esta Proposta contém não é exactamente isso, é o exclusivo do jogo promovido pela Associação de Municípios a nível Açores, o que quer dizer que a nível Açores não poderia ser utilizado mais nenhum jogo, senão este.

É sobre isso que nos insurgimos e estamos convencidos que a Assembleia da República jamais acederá e aprovará aquilo que, neste momento, está aprovado pela maioria dos Deputados desta Assembleia.

Temos perfeita consciência disso.

Aliás, se me permitem um aparte relativamente à intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão, gostaria de lembrar que nós próprios - antes do Sr. Deputado Dionísio de Sousa ter manifestado as suas preocupações quanto à questão da legalidade - manifestámos naquela tribuna preocupações quanto à mesma.

Sr. Deputado Dionísio de Sousa, nós não fomos citados e sentimo-nos um bocadinho marginalizados por isso e daí a necessidade de o lembrarmos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PP e registou 14 votos de abstenção do PS e 1 voto de abstenção do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passemos à apreciação do Artigo 2.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à apreciação do artigo 3.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Anteposta de Lei foi aprovada na globalidade com 24 votos a favor do PSD, 14 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 1 voto contra do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero congratular-me pela aprovação desta Anteposta de Lei.

Em segundo lugar, quero manifestar a minha esperança de que, ao contrário do que possa ser entendido por outros, esta Anteposta possa efectivamente ser aprovada pela Assembleia da República.

Esta minha esperança baseia-se fundamentalmente no facto de estarmos perante uma justiça que há a fazer perante a Região Autónoma dos Açores. Essa justiça tem que

ser reconhecida e baseia-se numa tradição existente há bastante tempo em relação a este tipo de jogo que pela primeira vez apareceu no Continente o ano passado.

Também baseia-se na legislação publicada no Continente no ano passado, a qual dá a exclusividade a quem, muito depois da Região Autónoma dos Açores e da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, ter iniciado este tipo de jogo.

Por outro lado, queria reafirmar o facto de que temos a certeza de que não é com este tipo de jogo que há miséria nos Açores, que há famílias que passam necessidades.

Não é devido a este tipo de jogo que, em qualquer parte desta Região, há transferência de verbas do orçamento familiar para o jogo, não chegando à manutenção das famílias.

Não receamos.

Não é uma realidade.

Ao fazer-se afirmações deste tipo está-se a fazer demagogia que não colhe.

Presidente: Passamos ao ponto nº 11 da nossa ordem do dia que se refere a uma Proposta de Resolução que "solicita ao Governo Regional o cumprimento integral das conclusões do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma Proposta de Resolução que apresentámos e que tem a ver com a deslocação de doentes.

Esperamos e desejamos sinceramente que esta seja a última vez que tenhamos necessidade de trazer a esta Casa esta matéria.

O facto de se ter avançado com esta Proposta de Resolução, aliás de acordo com o parecer emitido pela Comissão, e também em função da existência de um outro documento da Comissão, fez com que se tivesse que aprofundar bastante esta matéria, fundamentalmente no que diz respeito à deslocação de doentes da Ilha das Flores.

Efectivamente, isso foi comprovado pela subcomissão que se deslocou àquela ilha, isto é, a ânsia de todos aqueles que necessitam de tratamentos fora da ilha e que o estavam a fazer noutras ilhas, o que é a realidade sentida por muitos e sentida muito intensamente.

A primeira vez que eu e o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca entrámos na Delegação da ALRA, tínhamos fora da porta umas dezenas grandes de pessoas preocupadas, nervosas e que fizeram questão de estar um dia inteiro dentro daquele edifício, para poderem explicar as suas razões aos que ali estavam dispostos a ouvi-las.

Consideramos que desde essa altura até agora, e durante a tramitação desta Proposta, foram dados passos importantes, no sentido de resolver alguns problemas.

Em nosso entender, da parte do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, deve continuar a haver abertura e desejo de estudar a fundo os problemas de cada pessoa, isoladamente.

Pensamos que nestas matérias cada caso é um único caso e consideramos que há que aprofundar estas matérias em relação a todos aqueles que coloquem as suas questões e os seus problemas, porque toda a gente tem o direito inalienável de uma resposta e todos têm o direito de ver o seu problema estudado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar este diploma, conforme o texto de substituição que foi aprovado pela Comissão, o qual o Grupo Parlamentar do PSD também assume.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente esta Proposta de Resolução sobre a deslocação de doentes, por considerar que existiam razões objectivas para o fazer.

De facto, sempre defendemos para a discussão desta matéria, a metodologia que acabou por ser adoptada, ou seja, que deveriam ser identificados casos concretos e

que os mesmos deveriam ser apresentados à Secretaria da tutela, para que sobre os mesmos se pronunciasse.

Assim aconteceu.

Verificou-se, efectivamente, existirem alguns casos de desrespeito das recomendações aprovadas por esta Assembleia.

Também nós fazemos votos de que com a aprovação de mais esta Resolução, finalmente se dê escrupuloso cumprimento ao que dispõe o Regulamento de deslocação de doentes e posteriores recomendações aprovadas.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta Proposta de Resolução presente, porque realmente depois de ter sido muito bem trabalhada pela Comissão, contando com o apoio inextinguível da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, nomeadamente com disponibilidade permanente do Sr. Secretário Regional e demais colaboradores, foi possível continuar-se a cumprir rigorosamente a Portaria.

Neste sentido, a Assembleia Regional e o PSD congratulam-se, pois cada vez mais a Saúde tende a melhorar na Região e virá dar resposta às necessidades dos utentes.

Portanto, fazemos votos para que assim continue.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, pensamos que o diálogo que foi possível manter relativamente a esta matéria, foi muito importante e registamos isso com agrado.

Pensamos que o fundamental é que apesar desta aprovação, e como continuação de todo esse trabalho, é que ele tem que ser mantido e tem que continuar a ser aprofundado. Diálogo esse, que tem que continuar a existir entre esta Assembleia e o Governo, mas também entre este e os próprios utentes do serviço de saúde, ou seja, com os próprios beneficiários.

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar por terminados os nossos trabalhos por hoje.

Continuá-los-emos amanhã, com a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência".

Peço ainda aos líderes dos grupos parlamentares, bem como às representações parlamentares, para nos encontrarmos por uns minutos para acertarmos a orgânica dos nossos trabalhos.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19, 40 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Morais, Eugénio Leal, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques; PS - Carlos César, Duarte Pires, Hélio Pombo, Martins Goulart, Ricardo Barros, Rogério Serpa; PP - Alvarino Pinheiro; Dep. Indep.- Manuel António Martins).

Deputados que faltaram à Sessão: PS - Fernando Meneses, Mário Machado, Rui Pedro Ávila).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução n.º 3/96 - "aolicita ao governo Regional o cumprimento integral das conclusões do Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes".

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida nos dias 7 e 8 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, apreciou a Proposta de Resolução n.º 3/96 - "Solicita ao Governo Regional o Cumprimento Integral das Conclusões do Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Regulamento da Deslocação de Doentes", apresentada pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, deliberou emitir o seguinte parecer sobre a referida iniciativa legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Resolução tem enquadramento jurídico na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea m) do artigo 33.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A Comissão, ao iniciar a análise da Proposta de Resolução, foi confrontada com outra iniciativa legislativa, uma Petição sobre matéria idêntica, tendo decidido ao abrigo do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciar em conjunto as duas iniciativas, emitindo pareceres separados.

Para um melhor aprofundamento foi criada uma Sub-Comissão, constituída pelos Deputados Aurélio da Fonseca, do PSD, Hélio Pombo, do PS e Paulo Valadão, do PCP, que se deslocaram à Ilha das Flores, para proceder à audição de diversos utentes, pois era naquela ilha que se faziam sentir anomalias nos procedimentos administrativos referentes à autorização para a deslocação de doentes.

Como resultado do trabalho desenvolvido pela Sub-Comissão, foram enviados ao Governo Regional diversos casos devidamente identificados, a fim de se procederem às exigidas averiguações das irregularidades denunciadas.

O Governo Regional, pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, fez deslocar à Ilha das Flores dois Técnicos, que no trabalho que efectuaram constataram haver algumas situações que estavam em desacordo com a Portaria n.º 68/94, de 2 de

Dezembro da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e as conclusões do Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, de 25 de Dezembro de 1995, sobre a Proposta de Resolução n.º 11/95, de 30 de Março, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sobre a deslocação de doentes e da Circular Normativa n.º 22, de 27 de Novembro de 1995, da Direcção Regional de Saúde.

Também os referidos Técnicos, da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, detectaram que a maioria das denúncias feitas à Sub-Comissão era de utentes que pretendiam utilizar médicos do sector privado, chegando a constatar-se que os referidos utentes nem possuíam processo clínico no Centro de Saúde.

A finalizar, registamos que após a entrada em vigor da Portaria n.º 68/94, de 2 de Dezembro e da Circular Normativa n.º 22, de 27 de Novembro de 1995, foram autorizadas 678 deslocações de utentes das Flores, sendo 148 destinadas ao Hospital de Angra do Heroísmo, 106 ao Hospital de Ponta Delgada, 4 a Lisboa e 374 ao Hospital da Horta.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A Comissão na especialidade decidiu, apresentar um texto de substituição:

Texto de Substituição

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional resolve:

Que verificadas irregularidades nos procedimentos administrativos nas autorizações da deslocação de doentes na Região Autónoma dos Açores, para o continente e para o estrangeiro, o Governo Regional continui a cumprir rigorosamente a Portaria n.º 68/94, de 2 de Dezembro, a Resolução n.º 11/95, da Assembleia Legislativa Regional

dos Açores e a Circular Normativa n.º 22, de 27 de Novembro de 1995, por forma que os doentes possam continuar os seus tratamentos nas unidades de saúde que lhes vinham prestando assistência.

Anexa-se a carta enviada pelo Governo Regional, em resposta à Petição sobre a Deslocação de Doentes.

Ponta Delgada, 8 de Maio de 1996.

A Relatora, Fátima Oliveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo

(A carta anexa, acima referido, encontra-se arquivado no respectivo processo)

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/95 - "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência".

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, de 6 a 10 de Maio, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/95 - "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O projecto de diploma encontra o seu enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea

c) do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea m) do artigo 33.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Na generalidade, a proposta foi aprovada com os votos favoráveis do PSD e do PCP e com a abstenção do PS.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional tem como objecto o reforço de mecanismos de prevenção, apoio e tratamento de toxicodependência para a Região Autónoma dos Açores. É motivado pela necessidade de se dotarem os serviços da administração pública regional e as suas unidades de saúde com os meios adequados para o combate à droga.

Tem, ainda, como finalidade contribuir para a sólida formação de uma mentalidade social e de personalidades individuais para a construção de um futuro novo na vivência em comunidade, baseada na integração motivada e em alternativas de vida saudável.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Na análise na especialidade a Comissão decidiu apresentar as seguintes alterações aos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º:

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 2.º

Mecanismos

.....

a) O estabelecimento de um sistema ambulante e sistemático especializado de informação e sensibilização à **população escolar** nas escolas básicas e secundárias da Região, para evitar o consumo de produtos psicotrópicos e substâncias estupefacientes.

Justificação: O alargamento à população escolar possibilita uma estratégia de informação e sensibilização com os jovens e não para os jovens. A necessidade de envolver neste processo todos aqueles que no dia a dia contactam com o jovem é uma prioridade.

CAPÍTULO V

DA PREVENÇÃO E APOIO

Artigo 3.º

Campanhas de informação e sensibilização

O Governo Regional, pelos seus departamentos com competência nas áreas de Educação, Saúde e Juventude, desenvolverá **um sistema de apoio técnico ambulante de informação e sensibilização da população escolar** para os malefícios do consumo de produtos psicotrópicos e de substâncias estupefacientes, incentivando a prática de uma vida saudável e motivada, tendo em vista a promoção de uma mentalidade de motivação e integração activa na Sociedade.

Artigo 5.º

Serviços SOS

1 - Serão instituídos **Serviços SOS**, a funcionar na dependência do departamento do Governo Regional com competência na área da Juventude, para atendimento telefónico, linha número verde, às pessoas sugestionadas a iniciarem-se no consumo de drogas, aos toxicómanos e às famílias com problemas de toxicodependência, incumbido de prestar, diariamente, a informação e aconselhamento adequado às situações que lhe sejam expostas.

2 - Em caso de queixas sobre tentativas forçadas de aliciamento para aquisição e consumo ou tráfico de drogas, o serviço SOS pode solicitar a intervenção imediata de qualquer órgão de polícia criminal **fazendo registo dessa solicitação.**

3.

Artigo 6.º

Funções dos Serviços SOS

a)

b)

c) Eliminado

d)

e)

CAPÍTULO VI

TERAPIA

Artigo 7.º

Consulta em ambulatório

- 1 - Será criada a consulta diferenciada de toxicodependência, junto dos serviços de psiquiatria dos hospitais da Região.
- 2 - Eliminado.
- 3 - Eliminado.
- 4 - Para os casos de desintoxicação, criar-se-ão as condições adequadas para internamento de duração necessária.

Justificação: São necessárias duas ou três camas disponíveis nos hospitais da Região, para quando surgirem situações de internamento.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8.º

Regulamentação

O Governo Regional, no prazo de **60 dias**, regulamentará os mecanismos instituídos neste Decreto Legislativo Regional, de modo a garantir a sua execução.

Para melhor aprofundamento e conhecimento da realidade da Toxicodependência nos Açores, a Comissão ouviu o Coordenador de S. Miguel do Programa das Toxicodependências.

O Dr. Rocha Almeida, gestor deste programa, não pôde deslocar-se à reunião da Comissão, tendo enviado uma carta a justificar a sua ausência.

Anexam-se ao relatório todos os pareceres recebidos.

Ponta Delgada, 6 de Maio de 1996.

A Relatora em Exercício, Ana Carolina

O presente parecer foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PSD e do PCP e com a abstenção do PS.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo.

(Os anexos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/96 - "Medidas Cautelares do Campo do Golfe do Faial".

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, nos dias 7, 8 e 9 de Maio apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/96 - "Medidas Cautelares do Campo de Golfe do Faial".

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional do Turismo e Ambiente, que fez a apresentação da proposta de diploma e prestou os esclarecimentos solicitados.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição

da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

A proposta em análise tem por objecto estabelecer medidas preventivas aplicáveis na área de implantação e de influência do futuro Campo de Golfe do Faial, que se localizará em terrenos situados nas freguesias de Flamengos Matriz, e Conceição.

A construção daquela infraestrutura é considerada fundamental para o desenvolvimento turístico da ilha, não só como criação de mais um pólo de atracção para a captação de fluxos turísticos do produto "Golfe", como igualmente elemento importante no atenuar da sazonalidade e da afirmação dos Açores como destino turístico daquela modalidade.

Na área de implantação são proibidos alguns actos e actividades, nomeadamente a criação de novos núcleos habitacionais e a construção de edifícios, bem como o derrube de vegetação e destruição do solo e do coberto vegetal.

Ficam também condicionadas a autorização da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, ouvidos os serviços competentes das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, bem como da Câmara Municipal da Horta, a realização de diversos actos e actividades, como sejam a reconstrução, ampliação e demolição de edifícios e a instalação de novas explorações ou ampliação das já existentes.

A Região Autónoma dos Açores fica com o direito de preferência nas transmissões de terrenos ou edifícios situados na respectiva área de implantação do campo de Golfe.

Na generalidade a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

1 - A Comissão entendeu propor a seguinte alteração à Proposta em apreciação:

Nova redacção para os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º.

Artigo 3.º

Sujeição a Medidas Preventivas

2 - Na mesma área, fica dependente de autorização da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, ouvidos os serviços competentes das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Câmara Municipal da Horta, a prática das actividades ou actos seguintes:

a)

b)

c)

3 - Na área de influência, os actos e actividades enumerados nos números anteriores carecem de autorização da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, ouvidos os serviços competentes das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas, da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Câmara Municipal da Horta.

A proposta com a alteração introduzida pela Comissão foi aprovada na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 9 de Maio de 1996.

O Relator, *Eugénio Leal*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Victor Evaristo.*

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/96 - "Regime Jurídico da Produção de Energia Eléctrica não Vinculada ao Serviço Público.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, nos dias 7, 8 e 9 de Maio apreciou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/96 - "Regime Jurídico da Produção de Energia Eléctrica não Vinculada ao Serviço Público".

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, que fez a apreciação da proposta de diploma e prestou os esclarecimentos solicitados.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Com a aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/96 - "Princípios da Organização do Sector Eléctrico e do Regime Jurídico da Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica na Região Autónoma dos Açores", que prevê o fornecimento de energia eléctrica ser assegurado por Produtores não vinculados ao Serviço Público, torna-se necessário proceder de imediato ao estabelecimento do regime jurídico deste novo sistema de produção.

Os produtores, que terão acesso a esta actividade mediante a emissão de licença, exercê-la-ão em regime de mercado, estando contudo sujeitos a orientações de política energética e a restrições de ordem técnica perfeitamente transparentes e aplicadas com respeito pela igualdade.

Aquele tipo de produtor passará a poder vender energia eléctrica ao concessionário do transporte e distribuição, ou a terceiros, mediante a celebração de contrato de fornecimento de energia, até a um limite máximo fixado para cada ilha pela Autoridade de Regulação e Planificação do Sector Energético, tendo em consideração as condições técnicas de cada sistema eléctrico e as opções de política energética constantes do Plano Energético da Região Autónoma dos Açores.

Para cumprimento de objectivos de política sectorial, o regime de acesso e exercício de actividade distingue três tipos de centros electroprodutores consoante o tipo de energia a utilizar sejam os recursos endógenos ou resíduos industriais, agrícolas ou urbanos de produção regional, as instalações de cogeração ou as centrais de combustíveis petrolíferos.

Pela presente Proposta de Decreto Legislativo Regional são igualmente definidas as regras a verificar nos contratos de fornecimento de energia, o regime de preços, os requisitos técnicos e de segurança a que as instalações terão de obedecer, os procedimentos de licenciamento, auditoria e fiscalização, bem como o regime sancionatório.

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

1 - A Comissão entendeu propor a seguinte alteração à Proposta em apreciação:

Nova redacção para o n.º 3 do artigo 48.º.

Artigo 48.º

Contra-Ordenações

3 - A tentativa e a negligência são puníveis, nos termos do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro.

2 - Nos artigos 1.º, 4.º, 11.º e 12.º verifica-se a omissão quanto ao diploma a que se deverão reportar. Neste sentido chama-se atenção para que estas lacunas sejam preenchidas com a numeração que vier a ser atribuída em definitivo à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/96 - "Princípios da Organização do Sector Eléctrico e do Regime Jurídico da Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica na Região Autónoma dos Açores".

A proposta com a alteração introduzida pela Comissão foi aprovada na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 9 de Maio de 1996

O Relator, *Eugénio Leal*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Victor Evaristo.*

Parecer da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/96 - Princípios da Organização do Sector Eléctrico e do Regime Jurídico da Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica na Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, nos dias 7, 8 e 9 de Maio apreciou e discutiu a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/96 - "Princípios de Organização do Sector Eléctrico e do Regime Jurídico de Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica na Região Autónoma dos Açores".

A Comissão procedeu à audição do Senhor Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, que fez a apresentação da proposta de diploma e prestou os esclarecimentos solicitados.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE

Os princípios gerais do regime jurídico do exercício das actividades de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica estão definidos no Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 99/91 de 2 de Março, salvo na parte respeitante à Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, até que seja aprovada legislação específica em cada uma das Regiões.

Assim, e tendo em consideração as especificidades da Região Autónoma dos Açores no sector energético, em cumprimento do previsto no Programa do Governo, foi nomeado pelo Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia um Grupo de Trabalho constituído por especialistas na matéria, que apresentou um Relatório, a partir do qual foi elaborada a Proposta em análise, que estabelece as bases da organização do sector eléctrico e do regime jurídico da produção, transporte e distribuição de energia eléctrica na Região Autónoma dos Açores.

Melhorar a eficiência e captar novos capitais para o sector são os dois grandes objectivos apresentados neste novo sistema eléctrico, que integra não só a produção vinculada ao serviço público, cujo acesso à actividade será feito mediante um procedimento por negociação com os operadores interessados, como igualmente prevê a existência de produtores não vinculados ao serviço público.

O exercício das actividades de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, bem como o seu fornecimento em regime de serviço público, regem-se por princípios dos quais são de destacar, a igualdade entre os operadores do sector, a igualdade entre os consumidores, a garantia de um sistema eléctrico sustentável e do seu fornecimento com padrões de qualidade, e o tarifário uniforme em todo o território da Região Autónoma dos Açores.

Com a reorganização prevista, passa-se assim de uma fase em que a intervenção pública no sector eléctrico era feita sobretudo por via da

detenção do capital da EDA, EP. enquanto principal operador do sector, para uma nova fase em que a intervenção pública deverá passar a ser feita, fundamentalmente, através de instrumentos de planeamento, regulação e fiscalização.

A concretização da reestruturação do sector eléctrico deverá ser gradual, por forma a assegurar o regular abastecimento público, para além de permitir a adopção de soluções sustentáveis e efectuar os ajustamentos que sejam considerados necessários.

Na generalidade, a proposta foi aprovada por unanimidade.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

A Comissão entendeu propor as seguintes alterações à Proposta em apreciação:

A) Nova redacção para os n.ºs 2 e 3 do artigo 30.º

Artigo 30.º

Estrutura

2 - O órgão executivo é constituído por representantes da Administração Regional com competência em matéria de energia e por um representante dos operadores privados do sector, se os houver.

3 - O órgão consultivo é constituído por representantes dos serviços da Administração Regional com competência nas áreas das finanças, do ambiente, dos recursos naturais utilizados na produção de energia eléctrica e do ordenamento do território, por representantes dos operadores do sector e por representantes dos consumidores, quer das empresas quer dos domésticos.

B) Nova redacção para o artigo 31.º.

Artigo 31.º

Competências

As competências e a designação dos órgãos da Autoridade de Regulação e Planificação do Sector Energético constam do Estatuto desta.

C) Nova redacção para o artigo 34.º.

Artigo 34.º

Estatuto

O estatuto da Autoridade de Regulação e Planificação do Sector Energético constará de Decreto Regulamentar Regional.

A proposta com as alterações introduzidas pela Comissão foi aprovada na especialidade por unanimidade.

Ponta Delgada, 09 de Maio de 1996.

O Relator, *Eugénio Leal*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Victor Evaristo.*

A Redactora de 1ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré*